

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 195

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto (Ministerio da Justiça.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior dos dias 15 e 18 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 13 e 18 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 13 a 18 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 18 e 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 15 a 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 8 a 13 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o capitão Manoel José de Bastos Mello para o posto de tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Aditamento ao expediente do dia 15 de julho de 1892

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1892.

Verificando-se que os serviços de transporte, pelo modo por que actualmente o realisam as companhias de Carris Urbanos, não satisfazem ás necessidades da população desta capital, cujo desenvolvimento é notorio, r' comendo ao conselho de Intendencia Municipal que, entendendo-se com os directores das referidas companhias, notadamente a do Jardim Botânico, intervenha no sentido de augmentar-se o numero dos respectivos carros, afim

de que cesse, nos pontos mais concorridos da cidade, o inconveniente resultante da aglomeração de passageiros que se veem obrigados, muitas vezes, a disputar logares nos vehiculos com grande vexame para todos.—*Fernando Lobo.*

Dia 18

Accusou-se o recebimento do officio do tenente Manoel Joaquim Machado, de 8 do corrente, no qual communica haver sido promulgada, pelo respectivo congresso, em sessão do dia anterior, a Constituição do estado de Santa Catharina e, em seguida, ter sido eleito presidente do mesmo estado.

— Concederam-se 90 dias de licença, com o ordenado, a Julio Henrique Carmo, primeiro official da Directoria Geral de Estatística, afim de tratar da saúde.

— Declarou-se:

Ao governador do estado do Maranhão, em resposta ao officio de 23 de junho findo, que na presente data se expede aviso communicando ao inspector da thesouraria de fazenda ficar approvedo o credito de 30\$, que abriu, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao cidadão Raymundo Estevão de Almeida Martins, por haver substituído interinamente, durante o mez de maio ultimo, o guarda de saúde do porto, que se acha no gozo de licença;

Ao Ministerio da Fazenda que o Dr. Luiz Pedro Barbosa deixou, em 3 de junho findo, o exercicio do logar de delegado de hygiene extranumerario, do qual foi dispensado, pelo que da mesma data em deante lhe cabe o vencimento do de medico encarregado do serviço de vacinação animal, que continúa a occupar interinamente;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia ter sido concedido o credito de 40:000\$, solicitado pelo inspector de saúde do porto desse estado, afim de occorrer ás despesas com o serviço sanitario daquelle porto.

— Prorogou-se por tres mezes, com o ordenado, a licença concedida a Francisco Domingues Vieira, agente de compras do Hospital de Santa Barbara, afim de tratar da saúde.

— Providenciou-se para que seja recolhida à Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes e transferida para o Theouro Nacional, por jogo de contas, a quantia de 2:044\$800, importancia da despeza feita com o tratamento, no Hospicio Nacional de Alienados, de enfermos remetidos por aquelle estado.

— Remetteu-se ao inspector geral de hygiene, para que providencie a respeito do assumpto, copia do officio que ao conselho de Intendencia Municipal dirigiu o fiscal geral do serviço de limpeza da cidade relativamente à falta de capinação na rua de Santo Henrique e de remoção de terras na do Conde do Bomfim.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que se paguem as seguintes quantias:

De 6:000\$, importancia do aluguel, relativo ao mez de maio ultimo, do rebocador *Davutless*, em serviço do lazareto da ilha Grande;

De 4:472\$886, de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Hygiene, comprehendida a despeza com o gaz consumido na estação central de desinfecção, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

De 30\$100 a Jeronymo Silva & Comp., importancia de objectos de expediente fornecidos, em março e maio ultimos, para o Archivo Publico Nacional;

Para que se indemnise o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 149\$, importancia da folha dos operarios que trabalharam nas obras do edificio da Camara dos Deputados, durante o mez de junho ultimo.

Requerimento despachado

Dolores Cabello.—A' vista do disposto no art. 71 do regulamento de 18 de janeiro de 1890, indeferido.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 19 do corrente:

Concederam-se tres mezes de licença para tratar de sua saúde ao coronel Acacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do jury desta capital;

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao coronel reformado da guarda nacional da comarca da Viçosa, no estado do Ceará, José Joaquim Fontenelle Sobrinho.

Expediente do dia 19 de julho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se paguem:

Ao prector da nona pretoria, bachare Antonio Cardoso de Gusmão, a quinta parte dos vencimentos de pretor da 10ª pretoria durante o tempo em que esteve exercendo interinamente esse cargo, no impedimento do effectivo, que se acha licenciado;

A quantia de 1:188\$400, importancia de materiaes empregados na construcção de um collector de aguas pluvias, para o novo quartel da brigada policial;

Ao juiz de direito Antonio Torquato Fortes Junqueira, declarado em disponibilidade por decreto de 21 de março ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de Minas Geraes, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Baependy, e enquanto estiver em disponibilidade.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Felipe Santiago Vianna, deportado no presidio de Fernando de Noronha, por ordem do governo provisório, pede ser posto em liberdade;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser presente à mesma camara, o projecto confeccionado pelo commandante da brigada policial desta capital, sobre a reorganização da força policial;

Ao governador do estado de Pernambuco, a fim de informar, o requerimento em que o juiz de direito Eduardo Correia da Silva pede ser declarado em disponibilidade, allegando ter sido annullado o acto que o nomeou para a comarca de Tacaratú, naquelle estado.

— Communicou-se :

Ao commandante superior da guarda nacional, para os devidos effectos e fins convenientes, que foi dispensado do serviço activo daquella guarda, enquanto exercer as respectivas funções, o secretario da Bibliotheca Nacional João Carlos de Carvalho, alistado guarda da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria;

Ao juiz seccional do estado de Pernambuco, que consultou-se ao governador do mesmo estado si é possível a cessão de um dos pavimentos do predio em que funciona a magistratura estadual, para as audiencias daquelle juiz;

Ao governador do estado de Matto Grosso, para fazer constar ao inspector da thesouraria de fazenda daquelle estado, em resposta ao telegramma de 4 do mez findo, que os magistrados e empregados de policia, afastados do exercicio de seus cargos em virtude de actos do governo anterior, e que foram reintegrados nos mesmos logares por decreto de 14 de maio ultimo, tem direito ao abono dos ordenados durante o tempo em que estiveram privados daquelle exercicio, devendo correr o pagamento por conta das respectivas consignações distribuidas áquelle estado para o actual exercicio.

— Autorisou-se o general commandante da brigada policial a fazer a transferencia para Soares & Lavrador para o fornecimento de feijão preto e azeite, que coube em concurrencia publica a Luiz de Macedo & Comp., conforme requereram estes, visto neuhum inconveniente resultar disso.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foram nomeados, o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, Luiz de França Almeida e Sá, para o logar de 2º escripturario da de Santos, estado de S. Paulo, e o praticante dessa alfandega, Arsenio Claudiano da Silva, para o logar de 3º escripturario da mesma repartição.

Foram exonerados, a seu pedido, Joaquim Apollinario Silva, do logar de 2º escripturario da Alfandega de Santos estado de S. Paulo, e João Nogueira do de 3º escripturario da mesma alfandega.

Por portaria da mesma data, foi prorogada por 60 dias, com vencimento na firma da lei, a lic. n.ça em cujo gôso se acha o praticante da Alfandega do estado do Ceará Theophilo de Almeida Fortuna, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 13 de julho de 1892

Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 36 de 5 do corrente mez, que, para se poder tomar em consideração a reclamação que, segundo consta do officio do engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, de 24 de março proximo passado, annexo por copia ao citado aviso, faz Gustavo Schmith contra o acto da Alfandega de Uruguayana exigindo o pagamento de direitos dos dormentes por elle importados das republicas vizinhas, para as obras daquelle estrada é necessario que a dita reclamação seja dirigida ao Thesouro Nacional por intermedio da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul.

— Transmittiu-se ao da Instrução Publica Correios e Telegraphos, para os fins convenientes, a demonstração da insufficiencia dos creditos distribuidos á Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, para occorrer ás despesas da verba — Correio geral — no exercicio de 1891, a qual foi enviada a este ministerio pela mesma thesouraria, com o officio n. 140 de 31 de maio ultimo.

— Autorisou-se a Imprensa Nacional, á vista do que representou em officio n. 209, de 14 de março ultimo, a despendar até á quantia de 6:836\$ com a renovação do soallo da officina de composição do mesmo estabelecimento, de conformidade com o orçamento, que remetteu com o citado officio, organizado pelo engenheiro das obras deste ministerio e que se lhe devolveu.

— Declarou-se á Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, ficar approvedo o acto constante do seu telegramma de 2 do corrente mez, suspendendo a arrecadação das rendas que passam a pertencer ao mesmo estado e o pagamento das despesas que ficam a seu cargo, visto ter sido sancionada a respectiva lei de orçamento, conforme participou no citado telegramma.

Dia 15

Communicou-se :

A' Caixa da Amortisação ter se expedido nesta data ordens á directoria geral de contabilidade, á Alfandega do Rio de Janeiro, á recebedoria desta capital e ás thesourarias de fazenda, providenciando sobre o recolhimento dos bilhetes do Thesouro Nacional, emittidos pelo Banco da Bahia, com o seu carimbo, de accordo com a deliberação tomada pela junta administrativa da mesma caixa, e a que se referem os papeis enviados pela citada caixa com o officio n. 152 de 1 do corrente, os quaes se lhe devolveram ;

As ordens de que trata esta portaria já foram publicadas no *Diario Official* de 17 do corrente.

A' mesma caixa, por officio da secretaria, para os fins convenientes, que Francisco Marcellino Pinto depositou na thesouraria geral do Thesouro Nacional duas apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 252.862 e 252.863, em garantia da fiança que prestara a favor do agente de compras da fabrica de armas desta capital Francisco Marcellino Pinto Filho.

— Autorisou-se:

A Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livres de direitos, e entregar á Caixa da Amortisação, 7 caixas de ns. 1849 a 1855, remittidas de Nova York no paquete *Finance*, e contendo notas para o Thesouro Nacional. — Deu-se conhecimento á Caixa de Amortisação.

A Casa da Moeda a remetter á thesouraria geral do Thesouro Nacional a importancia de 10:000\$ em moedas de nickel, e de 1:000\$ em moedas de bronze.

— Solicitou-se ao Ministerio da Justiça providencias para que, nos termos do art. 18 do decreto n. 601 de 18 de setembro de 1850, sejam os feis da thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Rombo e Leopoldo José Salmon, dispensados de todo e qualquer serviço relativo á guarda nacional, visto não poderem ser substituidos no trabalho de que se acham encarregados, attenta a sua natureza especial.

— Officiou-se á Empresa de Obras Publicas no Brazil para que, pela secção de navegação — Lloyd Brasileiro — da mesma companhia sejam fornecidas passagens, em um dos seus paquetes, por conta deste ministerio, desta capital até á do estado de Pernambuco, ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda do mesmo estado João Alfredo Martins Ribeiro e a sua mãe D. Candida de Albuquerque Martins Ribeiro.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 16 de julho de 1892.

Tenho presente o officio sob n. 77 de 30 do maio ultimo, com o qual o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná remetteu-me copia da representação, que lhe fez a 28 do mesmo mez a collectoria das rendas geraes da capital e do officio, que nessa data, dirigiu ao governador, sobre o facto de ser arrecadado pelo thesouro do referido estado o sello de legitimação de terras, a que se refere o regulamento de 19 do maio de 1883.

Em resposta, lhe declaro, para os fins convenientes, que, dependendo de lei do Congresso Nacional a passagem das terras publicas para os estados, em vista do art. 64 da Constituição Federal, e já lhe tendo sido dirigida pela presidencia mensagem a esse respeito, deve continuar aquelle imposto a ser cobrado como renda da União, até que a materia esteja devidamente regulada, emtóra o dito estado fique organizado com a promulgação da sua lei orçamentaria; o que por aviso desta data faço constar ao presidente. — Officiou-se nesse sentido ao presidente do estado do Paraná.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Popular do Brazil, pedindo approvação da reforma feita em seus estatutos. — De accordo com o parecer. Lavre-se decreto.

D. Rosa Delphina Pyrrho, pedindo o pagamento da quantia destinada ás despesas do funeral do seu finado marido o 2º escripturario aposentado da Recebedoria do Rio de Janeiro José Sebastião Basilio Pyrrho, e bem assim o pagamento da pensão do montepio por elle instituido. — Pague-se a quantia destinada ás despesas do funeral. Quanto ás pensões, deve a supplicante habilitar-se nos termos da lei.

Antonio José Pinto, pedindo que lhe seja arrendado pelo prazo de nove annos a fazenda do Bom Jardim nas proximidades de Belém. — Indeferido.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo restituição da quantia que de mais tem pago de imposto predial, pelos predios ns. 201 e 203 da rua Sete de Setembro, onde funciona a sua officina de marcenaria e recortes, e n. 78 da rua Antonio Prado, onde se acha estabelecida a officina do fundição. — Requeira á Recebedoria.

D. Margarida da Silveira Pinto, pedindo que, em vista do documento que apresenta o que lhe foi exigido por despacho de 2 de junho ultimo, lhe seja passado o titulo declaratorio do montepio de marinha a que tem direito na qualidade de viuva do 2º tenente reformado da armada Damaso Pinto de Araujo Corrêa. — Como requer. Passe-se o titulo.

Companhia Nacional Manufactora de Fumos, pedindo relevação da armazenagem de onze caixas com 1.293 kilogrammas de impressos de uma só cor, e de cinco caixas com 681 kilogrammas de rotulos de mais de uma cor, que tem por despachar na Alfandega do Rio de Janeiro. — Deferido, por equidade, em vista das razões apresentadas e do parecer do inspector da alfandega.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados :

O capitão de fragata Luiz Pedro Tavares para commandar o cruzador *Republica*, em construcção na Europa ;

O capitão de fragata Antonio Alves Camara para commandar a flotilha do Rio Grande do Sul ;

Os capitães-tenentes Candido Floriano da Costa Barreto e João Antonio Soares Dutra para commandarem as canhoneiras *Camocim* e *Marujó*;

O cirurgião de 4ª classe Dr. João Francisco Lopes Rodrigues chefe de saúde do estado do Rio Grande do Sul.

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados :

Eduardo Pereira da Cunha para o lugar de serralheiro de 3ª classe da brigada de artífices militares ;

O capitão de mar e guerra João Justino de Proença para commandar o encouraçado *Riachuelo*.

Expediente do dia 13 de julho de 1892

Ao Quartel-General:

Approvando o termo n. 1, lavrado em 4 do mez passado a bordo da canhoneira *Vidal de Negreiros* para isentar o commissario de 3ª classe Julio Machado de Oliveira da responsabilidade de diversos objectos inúteis. — Remetteu-se cópia do termo á Contadoria;

Idem idem n. 2, lavrado a bordo da mesma canhoneira para dar despeza ao dito commissario de um binoculo que foi julgado inutil. — Tambem remetteu-se cópia á Contadoria.

—Ao arsenal de marinha do Rio de Janeiro, approvando o acto de ter mandado debitar ao encarregado do deposito do trem bellico diversos objectos pertencentes ao encouraçado *Solimões* e que alli ficaram por occasião da sahida do mesmo encouraçado.

Dia 16

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que o professor de primeiras letras da escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina João Maria Duarte pede augmento de vencimentos.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento da quantia de 20:053\$781, proveniente de fornecimentos feitos ao commissariado geral e arsenal de marinha desta capital nos mezes de fevereiro a junho do corrente anno (aviso n. 2240, relação n. 41).

Rogando expedição de ordem ás thesourarias de fazenda e á Delegacia do Thesouro em Londres para que remetam com a maxima regularidade possivel á Contadoria as demonstrações de despeza por ellas feitas e demais documentos afim de não ser prejudicado o serviço.

— Ao Quartel General, approvando o termo n. 4, lavrado a bordo do encourado *Rio Grande* em 31 de maio ultimo, para dar despeza de um oculo, julgado inutil, ao commissario Pedro Caetano Duarte Nunes. — Enviou-se cópia do termo á Contadoria.

Dia 18

Aª Contadoria, autorizando a minutar o termo de contracto a celebrar-se com D. Balbina Nogueira de Moraes, para fornecimento de fructos e verduras aos navios da armada e corpos de marinha, durante o corrente exercicio.

—Aª escola naval, mandando se proceda de accordo com a lei, em relação aos aspirantes de 2ª classe Francisco Marques da Silva e Joaquim José da Graça, que, não tendo comparecido na mesma escola, acham-se incursos no § 1º, art. 41, do regulamento de 10 de janeiro de 1891.

—Ao arsenal de marinha da Bahia, resolvendo sejam executados os necessarios concertos em varios predios daquelle arsenal, não excedendo a despeza á quantia de 70:613\$784, em que foram orçados.

Requerimentos despachados

Dr. João Chaves Ribeiro. — Indeferido.

Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro. — Ao governo não cabe resolver porque já o Poder Legislativo se pronunciou sobre o assumpto.

Mauricio Helmold. — Não ha vaga.

Lina Maria da Silva. — Compareça na Contadoria.

Representante de *G. Canet*. — Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foram nomeados : amanuense da secretaria do arsenal de guerra desta capital o escrevente de 2ª classe do mesmo arsenal Romualdo Monteiro de Barros e, para o lugar, que interinamente exerce, de agente de compras do referido arsenal Francisco José Gonçalves Agra.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1892,

Aª Repartição de Ajudante General—Sejam postos em liberdade o cabo de esquadra Manoel Rodrigues Tavares, os ansepeçadas José Ferreira dos Santos e Joaquim Antonio de Oliveira, os soldados Angelo José da Costa, Antonio Augusto Pessoa, Gabriel José Soares, Francisco Theotônio de Freitas, Ludgero de Souza, Felino Liberto, Geraldo Antonio Pinheiro, João da Silva Coelho, José Antonio de Souza, João Luiz do Souto, Cerillo Luiz, José Isaias, José Joaquim de Oliveira, João Joaquim de Carvalho, Quintino Leopoldino de Almeida, Virgilio Luiz de França, Vicente Ferreira Lima, Francisco Rozendo de Souza, Manoel Antonio da Silva (3º), Gregorio José Rodrigues, Jacintho José Baptista dos Santos, Antonio Adriano da Costa, Antonio dos Santos (1º), Joaquim Bernardo da Silva e Antonio Thiago da Conceição, e o corneteiro Antonio Manoel de Jesus, envolvidos na revolta occorrida na fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital, nos dias 19 e 20 de janeiro ultimo.—Francisco Antonio de Moura.

Expediente do dia 18 de julho de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda

Transmittindo :

O requerimento em que o ex-cadete do exercito Theophilo Ottoni de Aguiar pede que, pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, lhe seja paga a quantia de 153\$780, de que trata o processo de divida de exercicios findos n. 11.976, remetido a esse ministerio com aviso de 8 de abril ultimo, afim de que se digne tomar-o em consideração ;

Por ser assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, o requerimento e mais papeis em que D. Catharina Adelaide Pinheiro pede pagamento do meio soldo a que se julga com direito, por ser filha legitima do major reformado do exercito Antonio Pinheiro de Oliveira, fallecido em 14 de janeiro de 1888.

Rogando que se digne providenciar, afim de que sejam devolvidos a este ministerio, para serem processados convenientemente, visto pertencerem ao exercicio já incerrado de 1891, os documentos relativos ao fornecimento de relógios á Intendencia da Guerra, em abril, maio e julho do anno findo, na importancia de 198\$, visto não ter sido satisfeita a D. Vieira a respectiva importancia, conforme foi solicitado por avisos de 27 de junho, 2 de julho e 30 de setembro do mesmo anno.

Solicitando providencias, afim de que sejam pagas as seguintes contas :

Ao Lloyd Brasileiro, na importancia de 5.009\$250, proveniente de passagens concedidas, no exercicio corrente, a officiaes e praças do exercito ;

Ao agente de compras da Fabrica de Armas, na de 181\$900, e ao capitão ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella, na de 267\$700, das despezas miudas dos mesmos estabelecimentos, realizadas no mez de junho findo.

E, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.162 a 12.175, que se transmittem :

Ao tenente reformado do exercito Augusto Gonçalves Gomide, na importancia de 47\$880, do soldo que deixou de receber em dezembro do anno passado ; ao 2º sargente Sergio José de Oliveira, na de 25\$680 ; ao 2º sargente Carlos da Silveira Contente, na de 89\$000 ; ao ex-clarim Manoel do Nascimento Araujo na de 24\$300 ; e ao ex-soldado Manoel Francisco Moreira, na de 293\$480, de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno ; ao capitão reformado do exercito José Joaquim Pinto de Azevedo Goytacaz, na de 240\$, de soldo que venceu e não recebeu nos mezes de setembro a dezembro do anno passado ; ao capitão Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, na de 242\$, de ajuda de custo, vencida e não recebida em tempo.

E pelas Thesourarias de Fazenda :

Do estado de Santa Catharina, ao ex-ansepeçada Manoel Francisco dos Arjos, na importancia de 18\$600 ; e do Rio Grande do Sul, ao ex-soldado Leodegario José da Costa, na de 113\$500 ; e ao major reformado José da Costa Monteiro, na de 1.466\$242, provenientes, esta de quotas de gratificação adicional dos vencimentos do referido major, e as outras de fardamento vencido e não recebido em tempo ;

Do estado do Paraná, ao tenente-coronel Joaquim Martins de Mello, na de 320\$; ao capitão Frederico Luiz Rozsany, na de 242\$; ao tenente Antonio Catão Mazza, na de 121\$; e ao capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, na de 106\$, de ajudas de custo vencidas e não recebidas em tempo opportuno.

—Ao general ajudante general declarando, em resposta aos seus officios ns. 3.402 de 28 do mez findo e 6.761 de 12 do corrente, que são approvadas as designações que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do capitão medico de 4ª classe Dr. Aprigio José Chavantes e do pharmaceutico de igual classe João Eduardo de Azevedo Corte Real para servirem, este na guarnição do Rio Grande do Sul, e aquelle no 10ª batalhão de infantaria.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos S.ªs. Deputados remettendo, afim de que se digne apresentar á mesma camara, os requerimentos e mais papeis em que o major do 32º batalhão de infantaria Geographo de Castro e Silva e o brigadeiro reformado do exercito Felizardo Antonio Cabral pedem, este melhoramento de reforma e aquelle que se lhe mando contar a antiguidade do posto de tenente de 11 de dezembro de 1868, o de capitão de 18 de agosto de 1869 e o de major de 23 de janeiro de 1889.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul declarando que as despezas com o pessoal e material dos hospitais de 3ª classe devem ser pagos por conta do credito concedido por aviso de 25 de janeiro ultimo, até que sejam elles transformados em enfermarias, convindo que remetta a esta secretaria de Estado a demonstração discriminada dos que já foram effectuados e dos que ainda se não pagaram, afim de poder ser distribuido o necessario credito.

—Ao director geral de obras militares mandando orçar a despeza a fazer-se com os concertos necessarios nas diversas casas das fortalezas de Santa Cruz e Marechal Floriano Peixoto, da barra desta capital e nos portões de ferro e madeiramento das baias do quartel do 5º regimento de artilharia.

—Aª Repartição de Quartel-Mestre General determinando que providencie para que sejam descarregados da fortaleza da Lage as

17.220 grammas de pão que era destinado ás praças e presos da referida fortaleza no dia 26 do mez findo, e que ficou inutilizado por haver cahido ao mar.

—Ao director da Escola Superior de Guerra declarando, para os fins convenientes, que:

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado ajudante do chefe da commissão de linhas telegraphicas no estado de Matto Grosso o tenente de cavallaria, alumno dessa escola, Odilon Bacellar Randulpho de Mello, devendo ser trancada a matricula com que frequenta as aulas dessa escola.

Fica autorisado: a lavrar contracto com o proponente preferido, para o côrte dos capinzaes existentes nesse estabelecimento, pela quantia da 200\$ e pelo prazo de seis mezes, devendo, porém, fazer aquelle proponente o adiantamento de 500\$, que serão entregues na Contadoria Geral da Guerra e deduzidos dos cinco ultimos pagamentos, á razão de 100\$ por mez, e bõem assim a despender na restauração e conservação do jardim dessa escola, até ao fim do corrente exercicio, a quantia de 1:200\$000.

—Ao Commando do Collegio militar, mandando:

Matricular nesse collegio, como alumno interno gratuito, o menor Ary Closino Fialho, filho do ex-capitão do exercito Antonio Valeriano da Silva Fialho.

Desligar desse collegio o alumno Alamiro Augusto da Silva, conforme pede seu pae o capitão do 20º batalhão de infantaria Eduardo Augusto da Silva.

A Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, ao 2º regimento de artilharia quinze carabinas a Comblain e igual numero de correame e equipamento e ao 2º batalhão de infantaria o instrumental musico e o armamento de que trata o pedido, que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general.

Ao director da Contadoria Geral de Guerra declarando para seu conhecimento que deve ajustar contas ao general de brigada reformado João Maciel da Costa, que foi posto á disposição do commandante do 7º districto militar, abonando-se-lhe vencimentos de seu posto.

—A Repartição de Ajudante General :

Nomeando o capitão do 5º batalhão de artilharia Antonio Julio Barboza da Franca, para interinamente exercer o lugar de encarregado das obras militares do estado da Bahia, sem prejuizo do serviço do corpo a que pertence.

Approvando :

O acto do commandante do 5º districto militar, de que trata em officio n. 184 de 22 de junho findo, dirigido a essa repartição, exonerando o capitão reformado do exercito Carlos Delfim de Carvalho do cargo de secretario do mesmo commando, para o qual fôra interinamente nomeado, cumulativamente com o que exerce de chefe de secção do material, e nomeando para substitui-lo, tambem interinamente no cargo de secretario, o tenente do 8º regimento de cavallaria Eurico de Andrade Neves Meiralles, ainda cumulativamente com o que occupa de ajudante de campo;

A proposta que faz o quartel-mestre general, em officio n. 200 de 15 do corrente, do capitão de estado maior de artilharia Francisco Castilho Jacques, que alli serve como auxiliar tecnico, para exercer o cargo de seu ajudante de ordens, em substituição do 1º tenente José Carlos Lamaignere Teixeira, nomeado para fazer parte da commissão da linha telegraphica de Uberaba a Corumbá;

Declarando que, por telegramma de hoje ao commandante do 2º districto militar, se declara que é approvada provisoriamente a avaliação da etapa para as praças do 11º batalhão de infantaria e para os alumnos da Escola Militar do Ceará, no corrente semestre, fixada

esta em 1\$600 e aquella em 1\$420, devendo remetter-se a esta secretaria de Estado a respectiva avaliação para ulterior deliberação.

Concedendo as seguintes licenças :

Por dous mezes ao 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Antonio da Costa Soares e por quarenta dias ao 2º sargento do 24º batalhão de infantaria Vicente Corrêa Marques, ambas sem vencimento, para tratarem de seus interesses, este no estado de Pernambuco e aquelle no de Minas Geraes, correndo, por conta dos mesmos, as despesas de transporte.

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem na escola militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao paisano Raul Alves de Barros e ao 1º cadete do 11º batalhão de infantaria Arnulpho Sarmento, que já se acha á disposição do commandante da escola, e, para proseguir nos seus estudos, na mesma escola, ao 1º cadete Joaquim Jayme de Mesquita Telles.

Classificando no 24º batalhão de infantaria o tenente Raymundo Perdigão de Oliveira que, por decreto legislativo de 6 deste mez, reverteu á 1ª classe do exercito.

Mandando

Devolver ao commandante do:

29º batalhão de infantaria, por intermedio do 6º districto militar, o pret especial que se remette, do fardamento devido ao ex-sargento do mesmo corpo Manoel Octaviano Alvares, afim de ser tirado em titulo de divida o fardamento relativo ao exercicio findo, e em pret especial a parte do mesmo vencido no corrente anno, visto referir-se essa divida a dous exercicios.

9º regimento de cavallaria os prets, que se transmittem, de fardamento usado por diversas praças daquelle corpo, afim de serem substituidos por titulos de divida, por isso que a respectiva despesa se refere a exercicios findos e encerrados.

Declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao officio n. 631 de 7 do mez findo do mesmo commandante dirigido a essa repartição, que é permitido ao 36º batalhão de infantaria usar em suas formaturas a bandeira nacional bordada a ouro que lhe foi offertada pela população da capital do estado do Amazonas.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º cadete 2º sargento do 20º batalhão de infantaria João Baptista de Mello, ficando annullada a baixa que teve por incapacidade physica, e não lhe aproveitando, para efeito algum, o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito.

Contar, como tempo de serviço, ao cabo de esquadra do 1º batalhão de engenharia Alipio Lopes de Lima Barros, o periodo decorrido de 9 de novembro de 1890 a 14 de maio de 1891, em que esteve no exercito.

Por á disposição do governo do estado de Santa Catharina o tenente do 25º batalhão de infantaria Francisco de Salles Brazil, sem prejuizo, porém, do serviço militar.

Inspecionar de saude o secretario do arsenal de guerra desta capital Antonio de Drummond.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 19 do corrente :

Foram nomeados :

O cidadão Joaquim Eulalio da Silva Chaves para o lugar de agrimensor da segunda commissão encarregada dos trabalhos de propaganda de immigração para os estados do norte da Republica, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

O cidadão Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves para o lugar de agrimensor da se-

gunda commissão encarregada dos trabalhos de propaganda de immigração para os estados do norte da Republica.

—Foram concedidos ao engenheiro Francisco Rodrigues Jordão, fiscal de 4ª classe da linha ferrea do estado de S. Paulo, dous mezes de licença com vencimento pela quinta parte, na conformidade do §2º, art. 2º do decreto n. 4434 de 7 de março de 1870, para tratar de seus interesses.

—Foi declarado sem efeito o acto que removeu o engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão do cargo de chefe da commissão de medição de terras na colonia Alfredo Chaves, para o de engenheiro auxiliar da segunda commissão encarregada dos trabalhos preliminares da propaganda de immigração para os estados do norte da Republica.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas— Directoria do commercio—Rio de Janeiro, 19 de julho de 1892 — 1ª secção— N. 63.

De ordem do Sr. Presidente da Republica e em satisfação ao vosso officio de 15 de junho proximo findo, sob n. 54, tenho a honra de transmittir-vos todos os papeis que se referem ao requerimento de Abel Pereira Guimarães, em que reclama o pagamento de 32:572\$551 e juros desde 1882, quantia que allega ter despendido, como thesoureiro da Associação Industrial do Rio de Janeiro, na exposição de Buenos Aires daquelle anno; cumprindo-me declarar-vos que o petionario nunca apresentou documentos justificando taes despesas, conforme este ministerio já teve a honra de vos declarar por aviso de 22 de outubro do anno findo, sob n. 59, junto por cópia.

Saude e fraternidade.—*Sersedello Corrêa*.—Sr. vice-presidente do Senado.

Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas — Directoria do Commercio — 1ª secção — N. 65 — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1892.

Declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 141 de 13 do corrente, que, por despacho de 15 do do corrente, á vista das informações que me foram prestadas e attendendo a que o Lloyd perdeu ultimamente dous paquetes, resolvi aceitar provisoriamente o paquete *Planeta* para o serviço regular das respectivas linhas de navegação, marcando o prazo de tres mezes para apresentação do projecto e plano, nos termos da clausula V annexa ao decreto n. 611 de 22 de outubro do anno passado, e devendo a companhia, com a necessaria brevidade, fazer a aquisição do vapor que deva servir definitivamente.

Saude e fraternidade. — *Sersedello Corrêa*. — Sr. inspector da navegação subvencionada.

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Directoria do Commercio — 1ª secção — N. 64 Rio de Janeiro, 19 de julho de 1892.

Afim de que o pagamento da subvenção seja calculado nos termos da clausula 25 do contracto celebrado em virtude do decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, remetto-vos os inclusos papeis que tratam das viagens redondas realizadas pelos paquetes do *Lloyd Brasileiro*, na linha fluvial de Matto-Grosso, durante os mezes de abril e maio ultimos.

Saude e fraternidade. — *Sersedello Corrêa*, — Sr. inspector da navegação subvencionada.

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria do Commercio—1ª secção—N. 66—Rio de Janeiro, 19 de julho de 1892.

Declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 6 de 28 do mez findo, que a Companhia de Navegação Pernambucana não tem direito ao pagamento de subvenção da viagem que deixou de ser realizada.

Saude e fraternidade.—*Sersedello Corrêa*.—Sr. fiscal da Companhia de Navegação Pernambucana.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 18 de julho de 1892

Remetteram-se, para os devidos fins, ao chefe da commissão de compras na Europa e Estados Unidos do Norte, cópias authenticas da acta e do balancete da receita e despeza da Estrada de Ferro de Quararim a Itaqui, re-lativas ao primeiro semestre de 1891; dando-se-lhe sciencia de não ter o governo approvado as glosas das verbas de 81\$ de sellos e 80\$ de decimas, apresentadas pela respectiva commissão de tomada de contas, por serem essas despezas consideradas de custeio, segundo determinação do art. 12 da lei orçamentaria de n. 3396 de 24 de novembro de 1888.

Declarou-se ao presidente da intendencia municipal da Varginha, em solução ao seu officio de 4 de maio findo, sobre serem remetidos com urgencia a companhia da estrada de ferro Muzambinho, os trilhos e outros materiaes existentes nesta capital, que a remessa do referido material tem sido feita com a possivel brevidade e que foram dadas providencias para que seja transportado tudo o que houver sido despachado.

Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes terem sido dadas as providencias por elle solicitadas em seu officio de 23 de maio findo com relação a ser concedido transporte de carvão pela Estrada de Ferro Central do Brazil para a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Remetteram-se ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, segundo requisição feitas os papeis e informações relativos a pretensão de Justin & Bandorio para a construção, uso e gozo de uma linha ferrea aerea suburbana.

— Declarou-se ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro que o governo só poderá reconhecer o engenheiro Eugenio Dahue, como representante da Companhia Estrada de Ferro Minas e S. Jeronymo, para resolver todas as questões relativas a construção do prolongamento da dita estrada depois que o referido engenheiro apresentar procuração bastante na qual a companhia outorgue seus poderes para tal fim.

Dia 19

Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco, em solução ao telegramma de 9 de abril ultimo solicitando providencias para o começo das obras de construção dos trechos de ligação das Estradas de Ferro do Norte entre Mulungú e Campina Grande, que da execução de taes obras se acha encarregado Joaquim Caetano Pinto, por contracto celebrado com este ministerio em novembro do anno proximo passado.

— Solicitaram-se informações ao engenheiro chefe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, sobre o requerimento em que João Baptista da Silva Lisboa, contractante da construção da cerca de arame daquela estrada, diz que, apesar de ter sido o respectivo contracto approved em 11 de março ultimo, não teve ainda começo de execução por falta das necessarias ordens.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expedient: do dia 16 de julho de 1892

Declarou-se a Inspectoria Geral de Terras e Colonisação ficar inteirado da exoneração que concedeu ao cidadão João Serzedillo Corrêa, do cargo de administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiro.

— Remetteram-se a mesma inspectoria os trabalhos do primeiro territorio para a fundação de um dos nucleos agricolas de que é cessionaria a Companhia Manhuassú e Caratinga, afim de serem examinados pelo respectivo fiscal engenheiro José Joaquim de Miranda Horta.

Dia 18

Ao governador do estado do Pará, remetendo, afim de informar, a 2ª via do requerimento em que a Companhia Viação Ferrea e Fluvial de Tocantins e Araguaya pede seja accepto o serviço provisorio já iniciado no Baixo Tocantins, em cumprimento de uma das clausulas do seu contracto, e que, preenchendo os fins que se teve em vista, dê direito a mesma companhia ao gozo da subvenção estipulada para essa navegação.

— Ao governador do estado do Piahy, em resposta ao seu telegramma em que pede permissão para despendar a quantia de 40:000\$ com obras imprescindiveis no mesmo estado, por conta do credito de 100:000\$ votado no corrente exercicio para as obras do melhoramento do rio Parnahyba, visto estarem paradas, declarando que, em virtude do que dispõe o § 2º, art. 20, da lei n. 3229, de 3 de setembro de 1884, falta ao Poder Executivo competencia para poder attender a semelhante pedido; e, outrossim, já haver o governo providenciado quanto ao proseguimento das obras do melhoramento do referido rio, dando substituto ao engenheiro Arthur Augusto da Silva Pinto, que, por motivo de força maior, teve que deixar a direcção daquelles obras.

*Requerimentos despachados**Dia 15 de julho de 1892*

Banco Iniciador de Melhoramentos, pedindo prorogação de prazo para apresentar as cadernetas de campo relativas ás medições procedidas em virtude do contracto de que é cessionario, declarando não havel-as exhibido dentro do prazo competente, visto ter as mesmas se extraviado no naufragio que soffreu a canoa em que eram transportadas.—Affirmando o fiscal do governo que as cadernetas perderam-se em naufragio, razão por que não foram dentro do prazo apresentadas a este ministerio, julgo justo e de equidade conceder-lhe o prazo de quatro mezes para ter logar a apresentação das ditas cadernetas.

Dia 18

Afonso Pedreira de Cerqueira e Alfredo Carneiro da Silva, apresentando novo projecto de estatutos da Companhia Abastecedora de Agua da Feira de Sant'Anna.—Completem o sello da petição e sellem os novos estatutos.

— A Alliance Assurance Company, pedindo autorisação para estabelecer uma agencia no estado de S. Paulo.—Deferido; compareça na directoria Central para pagamento do sello.

Dia 19

Adelaide Valentina, pedindo repatriação para si e seus tres filhos.—Indeferido, porque a requerente não tem direito a ser repatriada.

Companhia Western and Brazilian Telegraph, pedindo pagamento da quantia de 222\$420.—Apresente os documentos comprobatorios da conta cujo pagamento é pedido, pois que é este o unico meio de ser a mesma verificada.

Engenheiro João Lustosa de Souza, fiscal das obras da hospedaria de imigrantes, solicitando o pagamento da gratificação de 200\$ mensaes, correspondentes aos mezes de setembro a dezembro ultimo, além da gratificação que percebia como ajudante da delegacia das terras em Minas Geraes.—Não tem logar o que requer. As accumulções foram vedadas pelo art. 73 da Constituição e em virtude disto foi negada a gratificação que ora de novo vem requerer o supplicante.

Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empreza de Obras Publicas no Brazil, pedindo dispensa da viagem extraordinaria do corrente mez aos portos do norte.—Attendendo-se ao imprevisto da perda de dous navios e o facto de acharem-se outros impedidos por força maior, defiro.

O Sr. ministro manda publicar, para conhecimento das pessoas a quem o assumpto interessar, a carta do professor Arnanon, fundador do Museu Merciológico, em Turim, pedindo uma colleção de productos naturaes do Brazil.

Directoria do Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 19 de julho de 1892.—Machado de Assis.

Museo Merciológico di Torino Esposizione Permanente di Materie prime del Commercio e dell'Industria. Corso Palestro 1 bis Arnanon. Prof. Chev. G. G., fondateur, directeur. Torino, addi 28 Avril 1892.

Excellence—La Ville de Turim a ouvert depuis quelques années, sous le nom de « Musée Merciologique », une exposition permanente de produits commercables, que j'ai moi-même fondé en 1860.

Dans cette exposition l'ou désirerait voir une collection des produits particuliers de la République des Etats Unis du Brésil et principalement des bois : quaraborosco, paoroxo ou peltogine, ipetabaco, peroba skinopsis, pamarariba, páo Brazil, páo darco marillo, d'arborosa, café, chocolat ; cire et gomme de carnauba, urucca, coton-soie, coton ; noix d'anacarde ; marbès violets. Les nons des Exposants-Donateurs seront inscrits dans un catalogue spécial et sur des tableaux à l'entrée du musée. Avec l'espoir d'une réponse favorable, je remercie dès-à-présent.

V. Ex. pour tout ce qu'elle voudra bien faire au profit de cette institution d'utilité internationale et j'ai l'avantage de me signer avec la plus haute considération très-devoué serviteur.—Le Directeur du Musée. Prof. G. G. Arnanon, conseiller municipal de la Ville de Turim.—A' S. E. le Ministre des Affaires Etrangères des Etats Unis du Brésil à Rio de Janeiro (America del Sud).—Conforme.—J. Pinheiro.

Ministerio da Instrução Publica,
Correios e Telegraphos*Expediente do dia 8 de julho de 1892*

Declarou-se ao director geral dos telegraphos que, deverá providenciar para que possa praticar em telegraphia na capital do estado de Sergipe o 2º cadete do 33º batalhão de infantaria Ascendino José Jorge, conforme foi solicitado pelo Ministerio da Guerra.

Dia 12

Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra o officio do chefe do districto da zona federal, acompanhado do orçamento relativo aos reparos de que necessita a casa onde funciona a estação telegraphica da fortaleza de Santa Cruz.

Dia 13

Transmittiu-se a Camara dos Srs. Deputados o officio da intendencia municipal de Pirassungua no estado de S. Paulo, visto que, em face das leis orçamentarias vigentes, não pôde o governo attender ao augmento de vencimentos que solicita para o agente do correio na estação do Leme da Estrada de Ferro Paulista.

Directoria Geral dos Correios

Em virtude do concurso realisado no dia 17 do corrente, foram nomeados praticantes de 2ª classe do correio desta capital os seguintes cidadãos : João Baptista de Almeida Feital, Heitor de Mello Cordeiro Gitahy, João Cancio Povoa e Gastão de Mello Guerra.

Por portaria de 19 do corrente, foram nomeados praticante de 2ª classe do correio da Bahia, o cidadão José Joaquim Teixeira, e praticante de 2ª classe do correio de S. Paulo, o cidadão Fulgencio de Paiva e Souza.

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado Arthur Antunes Alvares de Souza estafeta entre as agencias do correio de Arrozal de Sant' Anna e de Varre-Salhe, no estado do Rio de Janeiro.

Por outras de 19 do corrente:

Foi nomeado Francisco de Assis Alvares de Souza, agente do correio do Arrozal de Santa Anna, no estado do Rio de Janeiro;

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Carlos Souto, do logar de agente do correio da estação do — Encantado — da Estrada de Ferro Central do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de julho de 1892	5.074:193\$233
Idem do dia 19	290:749\$757
	<hr/>
	5.364:942\$990
Em igual periodo de 1891..	4.878:585\$107

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 18 de julho de 1892	495:374\$800
Idem do dia 19	10:218\$613
	<hr/>
	505:593\$413

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. ministro do interior foram dirigidos os seguintes:

GOYAZ, 18 — A assemblea deste estado apurou a eleição para presidente e vice-presidentes, dando o seguinte resultado:

Presidente, Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, com 5498 votos; vice-presidentes coronel Antonio José Caiado, com 5490; tenente Joaquim Fernandes, com 5484; coronel Manoel Alves de Castro, com 5155 votos.

Realiza-se hoje a posse do primeiro vice-presidente, ao meio-dia.

Saudo-vos. — *Braz' Abrantes*, governador.

GOYAZ, 18 — A mesa da camara do estado comunica-vos que o primeiro vice-presidente tenente-coronel Antonio José Caiado prestou hoje compromisso, perante a camara, do respectivo cargo e assumiu em acto continuo o governo do estado. — *Joaquim Fernandes de Carvalho*. — *José Jacintho de Almeida*. — *Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes*.

GOYAZ, 18 — Comunico a V. Ex. que hoje prestei compromisso perante a Camara dos Deputados do cargo de 1º vice-presidente deste estado e assumi o exercicio immediatamente na falta do presidente. Neste posto procurarei, quanto em mim couber, manter a mais estreita solidariedade com o vosso governo. — *Antonio José Caiado*, 1º vice-presidente.

Junta Commercial — Acta da sessão de 30 de maio de 1892 — Presidente coronel Castilho Maia — Secretario Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Lemos, Goulart, Torres, Guimarães Santos e o secretario Cesar de Oliveira, falando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

O expediente constou do seguinte:

Officio de 21 do corrente da Junta de Corretores, comunicando ter fallecido na Europa

onde se achava com licença, o corretor de fundos publicos Marcos Rosenwald. — Mandou-se publicar a vaga na conformidade do art. 14 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Requerimentos — De Arthur Ferreira Machado Guimarães, Francisco Vieira Agares, Candido Ferreira Barbosa, Luiz Antonio Pimentel de Castro, Pedro Ribeiro da Silva e Sinal Americano para serem admitidos a matricula de commerciantes. — Deferidos.

De Carlos Mauricio Paulo Berla para ser nomeado corretor de fundos publicos. — Preste fiança de 50:000\$, em dinheiro, apolices ou lettras hypothecarias, nos termos do art. 1º, § 1º do decreto n. 882 de 18 de outubro de 1890, combinado com o art. 1º, § 1 do decreto n. 1026 de 14 de novembro do mesmo anno.

Da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, administradora do trapiche da ilha das Moças para ser admitida a assignar termo de fiel depositario. — Deferido.

Da Companhia União de Trapiches, fazendo identico pedido com referencia aos trapiches Saude, Vapor e Novo Commercio. — Deferido.

De Lecarou & Fils, Fumouse Frères, Smith & Wesson e Tarr & Wonsen para o deposito das certidões do registro de suas marcas com os exemplares do *Diario Official* em que as publicaram. — Deferidos.

Da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, para o archivamento do acto da assemblea geral, de 18 de abril ultimo, que transferiu a sua sede para a cidade da Parahyba, no estado do mesmo nome. — Deferido.

Da Companhia Commercio de Lenhas e Materiaes para serem archivados a acta da assemblea geral, de 28 de março ultimo, que incluiu entre os seus fins o commercio de generos alimenticios e a carta de autorisação do governo. — Deferido.

Do Banco Cooperativo para o archivamento da acta da assemblea geral, de 30 de abril ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina para archivamento da acta da assemblea geral, de 23 do corrente, sobre identico objecto. — Deferido.

Da Companhia Fabrica de Tecidos do Rink, para serem archivados as actas das assembleas geraes ordinaria e extraordinaria de 10 do corrente, a relação nominal dos accionistas e a nota das accões transferidas durante o anno de 1891. — Archive-se a acta da assemblea geral, extraordinaria que alterou os estatutos da supplicante excluidos os outros documentos por não ser-lhes applicavel a disposição do art 9º do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891.

Da Companhia Plantação e Usinas de Trigo em Minas Geraes para o archivamento da acta da assemblea geral, de 17 de junho de 1891, que deu plenos poderes á directoria para fazer fusão com outra companhia. — Deferido.

Do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, para o archivamento da acta da assemblea geral, de 7 do corrente, que autorizou a directoria a aceitar a junção ou incorporação de estabelecimentos congêneres ou sociedades anonymas de reconhecida utilidade. — Deferido.

Da Empresa Jornalística do *Correio do Povo* para o archivamento da acta da assemblea geral, de 7 de março ultimo, que resolveu a sua liquidação. — Deferido.

De Jules Gérard & Leclerc, Lopes, Irmão & Comp., Rodrigues da Silva & Gomes, Amaral & Silveira, J. Piedade & Comp., Goes & Comp., Rodrigues Lacerda & Comp., Ramos, Carvalho & Comp., Arthur Martins & Comp., Paulo Lacerda & Comp., Gonçalves & Martins, Costa Mattos & Comp., J. M. Lopes & Comp., João Barbosa & Comp., Leopoldino Ferreira

& Comp., e Goulart & Dantas para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Casimiro Guimarães & Comp., da cidade da Victoria, estado do Espirito Santo, para o archivamento do seu contracto de sociedade em commandita. — Apresentem um dos exemplares do contracto em papel de dimensões ordinarias para facilidade da encadernação.

De Francisco Maria Monteiro, para o archivamento das escripturas de alteração e dissolução da sociedade sob a firma Andreilino, Monteiro & Comp. — Deferido.

De Thomaz de Aquino & Comq., Vieiter & Paiva, Luiz José de Faria & Comp., Lourcero & Almeida, para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Leite Guimarães & Comp., Antão Azarias & Comp., Pereira & Rothea, Mathias & Silva, Carvalho Vasconcellos & Comp., Nicola Zagari & Comp., Benjamin Rodrigues da Silva & Comp., Matheus Costa & Comp., Guimarães, Costa & Barbosa, Ribeiro Vinhas & Santos, Pedro Rocha & Mendes, Murillo Dannenberg, Souza Marques & Comp., Cambiaes & Comp., Fernandes & Alegria, e Pinto Silva & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Silva & Padilha para identico registro. — Regularisem a declaração por não estar de accordo com a clausula do contracto na parte relativa ao uso da firma social.

De Braga Irmãos & Comp. para o registro de sua firma e rubrica dos livros. — Não tem logar, á vista do art. 3º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, por não ser licito ao commerciante Antonio José Ferreira Braga, sem ter actualmente socios e contracto archivado, usar da firma Braga Irmãos & Comp., accrescendo que só depois de inscripta no registro a firma, individual ou social, mediante a declaração exigida pelo art. 11 do mesmo decreto, podem ser rubricados os livros, conforme o preceito do art. 14.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado o Dr. Manoel Buarque de Macedo, o coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Antonio J. Gomes Brandão, Joaquim Aresnio Cintra da Silva e Gustavo Eugenio de Saboia e Silva para fiscaes, o 1º e o 2º da Companhia de Melhoramentos em Serzipe, e os outros da Companhia Pastoral Industrial Sul do Brazil.

— Acta da sessão de 2 de julho de 1892. — Presidente, coronel Castilho Maia. — Secretario, Cesar de Oliveira. Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Souza Ribeiro, Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos, e o secretario, abre-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Requerimentos — De Antonio Luiz Cordeiro, Joaquim Texeira Lixa, José Alves da Costa Nunes e Mauricio Ferreira de Mattos, para serem admitidos á matricula de commerciantes. — Deferidos.

De Alcides Cunha, para ser nomeado agente de leilões desta praça. — Preste fiança de 20:000\$ em apolices ou dinheiro.

De J. C. Johnson & Comp., de Londres, para o registro de sua marca de cimento. — Deferido.

De Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., para o deposito da certidão do registro da sua marca de drogas e ferragens com um exemplar do *Diario Official* em que a publicaram. — Deferido.

De Francisco Azevedo para identico deposito com referencia ás suas marcas de fumos Brazil, Gaúcho e Republicano registradas na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

Do Banco Sul Americano, para ser archivada a acta da assemblea geral de 7 de abril ultimo, que alterou os seus estatutos, com a carta de approvação do governo. — Deferido.

Da Companhia Vição Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya para o archivamento da acta da assemblea geral de 12 do mez findo,

que reduziu o capital e fez outras alterações nos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes para o archivamento da acta da assemblea geral de 6 do mez findo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Commercio de Armario e Ferragens, para o archivamento das actas de 28 de abril ultimo e de 2 e 20 do mez proximo findo, sobre identico objecto — Deferido.

Do Banco Unitario do Brazil para o archivamento de uma copia da acta da assemblea geral de 30 de abril ultimo, sobre identico objecto.— Apresente certidão da acta, nos termos do art. 91 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Do Banco de Portugal e do Brazil, para o archivamento da acta da assemblea geral de 16 de abril ultimo, sobre identico objecto.— Prove, nos termos dos arts. 47 n. 2, 62 e 63, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, haver obtido a necessaria autorisação do governo para emitir letras hypothecarias.

Do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, para o archivamento da acta de accordo, pela qual a Companhia Plantação e Usinas de Trigo em Minas Geraes foi incorporada ao supplicante, passando a fazer parte da secção—Terras e Colonisação.—Satisfaca a exigencia do art. 63 combinado com o art. 62 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, por depender de approvação do governo a alteração dos estatutos do supplicante determinada pelo accordo a que se refere o documento anexo.

De Vieira & Irmãos, Angelino Simões & Andrade, Cordeiro, Costa & Comp., Emma Garcia & Comp., Motta Pinto & Comp., Ferreira, Rocha & Comp., Alberto Alves & Comp., Guimarães & Lima e J. Porto & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Gouzaga Filho & Comp., Maciel, Prista & Comp., para o archivamento das alterações feitas nos seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Ignacio Dias Pereira Nunes para o archivamento do contracto parcial da firma Mariani Ramos & Comp. pela retirada do supplicante.—Deferido.

De Cordeiro, Costa & Braga, Ferreira & Carvalho, Castro Noval & Guimarães, Ferreira Fontes & Braga, J. F. Marques & Comp. Menezes & Comp. e Penna, Irmão & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.— Deferidos.

De M. Buarque de Macedo, Augusto de Araujo Vasconcellos, Costa Mattos & Comp. Goes & Comp., Lopes, Irmão & Comp., Mendes Raupp & Martins, e Ramos, Carvalho & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Braga, Irmão & Comp., recorrendo para o governo, à vista do art. 41, n. 2 do decreto n. 596 de 19 de julho de 1890, do despacho que negou o registro de sua firma.— Não tem logar por não ser applicavel a decisão da junta, fundada no art. 3º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, a disposição do art. 41 n. 2 do decreto n. 596 de 19 de julho do mesmo anno, que se refere especialmente aos casos de excesso de poder ou incompetencia e violação da lei. Nada obsta, porém, a que a firma Braga, Irmãos & Comp., use do direito de representar ao governo contra aquelle acto.

Foi presente e mandou se guardar no archivo o protocollo do ex-corretor de fundos publicos Julio de Araujo Rodrigues, lavrando-se auto do exame feito na conformidade do art. 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado os accionistas F. P. Mayrink, Banco de Credito Real do Brazil, Companhia Frigorifica e Pastoral do Brazil para servirem no conselho fiscal da Companhia Salinas de Cabo Frio.

Casamento civil—Foram afixados na 11ª pretoria os seguintes proclamas para casamentos: Isaias Primo das Chagas com D. Etelvina Coelho de Souza; Francisco José da Costa com D. Maria Caldas; Luiz Manoel Valle com D. Carolina Alves de Andrade.

Conferencia—Amanhã, à 1 hora da tarde, na galeria n. 1 da Escola Nacional de Bellas Artes, o professor de historia e theoria da architectura, Dr. Carlo Parlagreco, fará conferencia sobre o valle do Nilo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas do pessoal empregado no jardim do Passeio Publico, dito da praça da Republica, Quinta da Boa-Vista, pensões das praças reformadas, no quartel do Campo, e no dia 21 as das que se acham aquarteladas na ilha do Bom Jesus.

Escola Barão do Rio Doce—O resultado dos concursos effectuados nos mezes de março, abril, maio e junho de 1892, no curso diurno desta escola, foi o seguinte:

2ª CLASSE			
Escripta			
	Março a maio	Junho	
Custodia Villarinho..	15 pontos	4 pontos	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	9 >	3 >	
Maria das Dores Cardoso.....	5 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Leitura			
Maria da Conceição da Costa Velho... ..	15 pontos	4 pontos	
Maria das Dores Cardoso.....	6 >	3 >	
Custodia Villarinho..	8 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Grammatica			
Maria das Dores Cardoso.....	6 pontos	4 pontos	
Custodia Villarinho..	15 >	3 >	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	9 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Arithmetica			
Maria das Dores Cardoso.....	6 pontos	4 pontos	
Custodia Villarinho..	15 >	3 >	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	11 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Dezenho			
Custodia Villarinho..	15 pontos	4 pontos	
Maria das Dores Cardoso.....	6 >	3 >	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	8 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Historia do Brazil			
Custodia Villarinho..	16 pontos	4 pontos	
Maria das Dores Cardoso.....	6 >	3 >	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	8 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	
Geographia			
Maria das Dores Cardoso.....	7 pontos	4 pontos	
Custodia Villarinho..	13 >	3 >	
Maria da Conceição da Costa Velho.....	8 >	2 >	
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >	

Historia sagrada

Maria das Dores Cardoso.....	6 pontos	4 pontos
Maria da Conceição da Costa Velho.....	10 >	3 >
Custodia Villarinho..	12 >	2 >
Maria Magdalena da Costa Velho.....	4 >	1 >

1ª CLASSE—2ª TURMA

Escripta

Herminia Serra.....	16 pontos	5 pontos
Maria José Vieira Souto.....	20 >	4 >
Lucinda Ferreira de Carvalho.....	9 >	3 >
Maria Julia da Costa Velho.....	12 >	2 >
Adelaide Guiomar de Avila.....	4 >	1 >

Leitura

Herminia Serra.....	18 pontos	5 pontos
Maria José Vieira Souto.....	20 >	4 >
Lucinda Ferreira de Carvalho.....	7 >	3 >
Maria Julia da Costa Velho.....	8 >	2 >
Adelaide Guiomar de Avila.....	12 >	1 >

Taboada

Herminia Serra.....	14 pontos	5 pontos
Maria José Vieira Souto.....	15 >	4 >
Adelaide Guiomar de Avila.....	19 >	3 >
Lucinda Ferreira de Carvalho.....	4 >	2 >
Maria Julia da Costa Velho.....	9 >	1 >

Doutrina christã

Herminia Serra.....	15 pontos	5 pontos
Maria José Vieira Souto.....	17 >	4 >
Lucinda Ferreira de Carvalho.....	6 >	3 >
Adelaide Guiomar de Avila.....	17 >	2 >
Maria Julia da Costa Velho.....	6 >	1 >

1ª CLASSE — 1ª TURMA

Escripta

Julietta da Conceição Bento.....	21 pontos	4 pontos
Petronilha Martins..	10 >	3 >
Alzira Santiago.....	8 >	2 >
Maria Emilia da Costa Velho.....	6 >	1 >

Leitura

Julietta da Conceição Bento.....	21 pontos	4 pontos
Alzira Santiago.....	17 >	3 >
Petronilha Martins..	11 >	2 >
Maria Emilia da Costa Velho.....	5 >	1 >

Taboada

Petronilha Martins..	13 pontos	4 pontos
Alzira Santiago.....	14 >	3 >
Julietta da Conceição Bento.....	17 >	2 >
Maria Emilia da Costa Velho.....	6 >	1 >

Quadro de honra para o mez de junho:

Maria das Dores Cardoso.

Herminia Serra.

Julietta da Conceição Bento.

Todas as alumnas tiveram bom procedimento.

Retiraram-se temporariamente por motivo de força maior as alumnas Anna Tardan, Ernestina Tardan e Albertina Cajoux.

Gutta-percha—E' a seiva concentrada de certas arvores pertencentes á familia das *Sapotaceas*.

Chimicamente a sua composiçao não se differencia em muito do caoutchouc, porém possui propriedades physicas que lhes são peculiares. Assim, a gutta-percha altera-se pelo tempo e exposta á luz, entretanto conserva-se perfeita na obscuridade e dentro da agua, sendo por este motivo empregada nos cabos do telegrapho marinho como isoladora.

A mais importante das *Sapotaceas* fornecedora de gutta-percha é a *Isonandra gutta* ou *Dichopsis gutta*, arvore abundantissima na Malasia e ilhas de Sonda, mas que pelo mau systema de exploração vae desapparecendo pouco e pouco.

Em 1875 foram devastadas 600.000 arvores (*Isonandra*) na Malasia para fornecerem ao commercio 5,000,000 de kilogrammas de gutta percha.

Felizmente não é sómente a *Isonandra gutta* que fornece gutta-percha, outras arvores do genero *Dichopsis* tambem a produzem e taes são:

- 1.ª *Dichopsis polyantha*.
- 2.ª > *elliptica*.
- 3.ª > *obvata*.
- 4.ª > *krantziana*.
- 5.ª *Palanquium*.
- 6.ª *Pagena*.
- 7.ª *Bassia Parkii*, etc.

Algodão do Tahiti. — O verdadeiro algodão de Tahiti apresenta realmente um fio muito lindo e sedoso, parece, porém ter inconvenientes — a planta não é rustica, os capulhos são desciduos e a produçao sendo minima não pôde ser sua cultura remuneradora.

Nestas circumstancias fizeram-se a pesquisas e descobriu-se um algodoeiro hybrido, procedente do algodoeiro da Guadeloupe e o *sea island Fljis*.

Este algodoeiro é assás rustico, produz dentro de 5 mezes e a produçao é admiravel.

Correio — Esta repartiçao expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tramandahy*, para Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Itabira*, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itaqui*, para Imbetiba, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itaoca*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sorata*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Bordéas, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico dos dias 16 e 17 de julho de 1892

N. DE JUNHO	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPO	UMIDADE RELATIVA
1	13	7 hs. da noite	750.11	18.3	12.80	82.5
2	17	1 . . manhã	751.34	16.2	12.05	87.1
3	.	7 . . .	760.01	14.4	11.11	91.0
4	.	1 . . tarde	750.68	13.8	12.43	72.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 42,2, prateado 28,0.

Temperatura maxima 20,4.

Temperatura minima 13,0.

Evaporação 0,7.

Ozone 5.

Velocidade media do vento em 24 horas 1^o.8.

Estado do céu

1) 0.3 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2^o.2.

2) 0.4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NNW 1,7.

3) encobertos por denso nevoeiro, vento nullo.

4) 0.4 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento nullo.

Obituário— Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso— o hespanhol Thomaz, 2 annos e seis mezes, filho de José Gonçalves Lavilla, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 38.

Athrepsia— o fluminense Manoel, filho de Antonio José Gonçalves, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 98.

Choque traumatico — a maranhense Altina Cyriaca de Abreu, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 1.

Cirrose atrophica— o brasileiro Amador Antonio Domingos, 48 annos, solteiro, residente á rua João Caetano n. 51 e fallecido na Santa Casa.

Enterite— a fluminense Thereza, filha de Antonio José Marinho, 1 mez e 3 dias, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 29.

Espasmo — a fluminense Maria, filha de Caetana dos Santos, 1 mez, residente á rua de Itapirú e fallecida á rua Senador Pompeu n. 107.

Enterocolite— a fluminense Odete, filha de Antonio Daniel de Freitas, 1 mez e 9 dias, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 1.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel, filho de José Vaz Martins, 1 hora de vida, residente e fallecido á rua Condo d'Eu n. 312.

Gastro-enterite— o fluminense Angeno, filho de Carlos Augusto de Souza, 1 m z, residente e fallecido á rua Jorge Rudge n. 16 A.

Lesão cardiaca— o portuguez Albano Duarte, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Escobar n. 9.

Lymphatite pernicioso— o fluminense José Calazans Ribeiro, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Riaachuelo n. 51.

Meningite— os fluminenses Francisco, filho de Estevão Gonçalves, 1 anno, residente e fallecido á rua D. Romana n. 13; Adelia, filha de Manoel Francisco Pereira, 2 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 42.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Ambrosina Maria da Conceição, 11 annos, residente e fallecida á rua Bella S. João n. 43; Carlota Thereza da Conceição, 35 annos, solteira, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 26; Francisco José Machado, 55 an-

nos, casado, residente no Mar de Hesanha e fallecido na Santa Casa; o paulista Vicente Francisco da Cunha, 12 annos, residente á rua Primeiro de Março n. 107 e fallecido na Santa Casa; a mineira Deolinda Rosa da Cunha, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 6. Total 5.

Anemia— a fluminense Amelia Henriqueta Drolhe, 26 annos, casada, residente e fallecida na Engenhoca (Nitheroy).

Enterocolite— o fluminense Carlos, filho de Luiza Coutinho de Macedo, 8 mezes, residente e fallecida á rua Cardoso Junior n. 14.

Lesão organica do coração— a portugueza Angelica de Jesus, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 151.

Marasmo senil — a portugueza Mariana Delphina, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 50.

Meningo-encephalite — O hespanhol Eugenio, filho de José Fernandes Antonio, 1 anno, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 96.

Syncope cardiaca — A fluminense Lucinda da Silva Pinto, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Fluminense n. 10.

Tuberculos pulmonares — O portuguez Antonio Anacleto Ramos, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 15.

Lesão complexa do coração — O portuguez Martins Gomes, 46 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 54 e fallecido na Santa Casa.

Um feto do sexo masculino, verificado o obito no cemiterio de S. João Baptista; outro filho de Joaquim Luiz da Silva, residente á rua Paysandú n. 50; outro do sexo feminino filho de Francisco Thadeo residente á rua Pedro 2^o n. 5; outro filho de Francisco Pinto da Silva Valle residente á rua Carlos Gomes n. 1 F.

No numero dos 30 sepultados estão incluidos 8 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Districto Federal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

O presidente da ultima Camara Municipal eleita, em virtude do aviso do Ministerio do Interior designando o dia 31 do corrente para a eleição de um deputado que preencha a vaga deixada pelo Dr. Aristides da Silveira Lobo, na Camara dos Deputados, convida os eleitores a dar o seu voto no referido dia 31 de julho, ás 9 horas da manhã, nos logares abaixo declarados, devendo cada eleitor votar em um só nome para deputado.

Estando organisadas as mezas eleitoraes que devesse presidir ás eleições para preenchimento de vagas que se derem no periodo da legislatura (art. 40 § 3^o da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892), cumpre que as mesas eleitas pela ultima sessão do 30 de março do corrente anno, compareçam nos logares determinados para as sessões á hora marcada, afim de proceder-se á eleição.

Proceder-se-ha á eleição sempre que comparecerem 3 membros dos que compoem a meza, sejam estes effectivos ou supplentes: (Lei citada § 1^o do art. 43).

DIVISÃO DO DISTRICTO FEDERAL EM SECÇÕES ELEITORAES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sacramento — 1^o districto

1^a secção

Quarteirões 1^o, 2^o e 3^o, 233 eleitores. Local, Escola Polytechnica.

2^a secção

Quarteirões 4^o e 5^o, 208 eleitores, Local, Club dos Operarios do Espirito-Santo.

3^a secção

Quarteirões 6^o e 7^o, 203 eleitores. Local, Club Gymnastico Portuguez.

4ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 183 eleitores
Local, saguão do Thesouro Nacional.

5ª secção
Quarteirões 10º, 11º e 12º, 229 eleitores.
Local, Instituto Nacional de Musica.

6ª secção
Quarteirões 13º e 14º, 175 eleitores.
Local, escola publica, do Sacramento.

7ª secção
Quarteirões 15º e 16º, 193 eleitores.
Local, casa do Forum, rua da Constituição.

8ª secção
Quarteirões 17º e 18º, 226 eleitores.
Local, salão do Juizo do Commercio.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 176 eleitores.
Local, rua Senhor dos Passos n. 167.

2ª secção
Quarteirões 4º, 5º e 6º, 246 eleitores.
Local, escola da rua da Alfandega.

3ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 233 eleitores.
Local, 2ª estação policial, rua General Camara n. 224.

4ª secção
Quarteirões 10º, 11º, 12º e 13º, 239 eleitores.
Local, Sociedade Esther de Carvalho.

5ª secção
Quarteirões 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, 151 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Pedro n. 234.
S. José—1º districto

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 196 eleitores.
Local, Inspectoria de Hygiene.

2ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 248 eleitores.
Local, Telegraphos.

3ª secção
Quarteirões 6º e 7º, 228 eleitores.
Local, escola publica, rua da Misericordia n. 50.

4ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 175 eleitores.
Local, Bibliotheca.

5ª secção
Quarteirões 10º e 11º, 171 eleitores.
Local, Secretaria de Agricultura.

6ª secção
Quarteirões 12º e 13º, 187 eleitores.
Local, Laboratorio de Hygiene.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 198 eleitores.
Local, Escola Municipal.

2ª secção
Quarteirões 6º, 7º, 8º e 9º, 192 eleitores.
Local, escola publica, rua da Ajuda n. 36.

3ª secção
Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 243 eleitores.
Local, Bibliotheca Nacional.

Candelaria
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 249 eleitores.
Local, Cooperativa Portugueza, rua da Candelaria n. 22.

2ª secção
Quarteirão 4º, 169 eleitores.
Local, salão Praça do Commercio.

3ª secção
Quarteirões 5º, 6º e 7º, 213 eleitores.
Local, Caixa de Amortisação.

4ª secção
Quarteirões 8º, 9º e 10º, 228 eleitores.
Local, Bibliotheca Fluminense.

5ª secção
Quarteirão 11º, 157 eleitores.
Local, Alfandega.

6ª secção
Quarteirões 12º e 13º, 192 eleitores.
Local, escola publica, rua da Quitanda.

7ª secção
Quarteirões 14º e 15º, 155 eleitores.
Local, Correio.

8ª secção
Quarteirão 16º, 167 eleitores.
Local, saguão da secretaria da Instrucção Publica.

Santa Rita—1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 217 eleitores.
Local, secretaria da Marinha.

2ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 212 eleitores.
Local, Club Republicano, rua Senador Pompeu n. 23.

3ª secção
Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, 185 eleitores.
Local, Externato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria.

4ª secção
Quarteirões 17º e 18º, 93 eleitores.
Local, Bibliotheca de Marinha.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 233 eleitores.
Local, rua da Harmonia n. 62, sala dos fundos.

2ª secção
Quarteirões 6º e 7º, 205 eleitores.
Local, escola publica de meninos, rua da Harmonia n. 62.

3ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 157 eleitores.
Local, escola publica de meninas, rua da Harmonia n. 62.

Sant'Anna—1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 208 eleitores.
Local, Intendencia Municipal.

2ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 185 eleitores.
Local, pavimento terreo do Senado.

3ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 204 eleitores
Local, salão dos Progressistas da Cidade Nova.

4ª secção
Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 248 eleitores.
Local, escola publica, Senador Euzebio n. 88.

5ª secção
Quarteirões 15º, 16º, 17º e 18º, 250 eleitores.
Local, Companhia Carris Urbanos, rua do General Pedra.

6ª secção
Quarteirões 19º, 20º, 21º, 22º e 23º, 228 eleitores.
Local, escola de S. Sebastião.

7ª secção
Quarteirões 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 146 eleitores.
Local, Estação de S. Diogo, E. F. C. do Brazil.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 241 eleitores.
Local, Escola Normal.

2ª secção
Quarteirões 5º, 6º, 7º e 8º, 229 eleitores.
Local, Bibliotheca do Exercito.

3ª secção
Quarteirões 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, 223 eleitores.
Local, Estação Central, E. F. C. do Brazil.

4ª secção
Quarteirões 14º, 15º, 16º e 17º, 190 eleitores.
Local, escola publica de meninos, rua da America.

5ª secção
Quarteirões 18º, 19º, 20º e 21º, 250 eleitores.
Local, estação da Gambôa, E. F. C. do Brazil.

6ª secção
Quarteirões 22º, 23º e 24º, 178 eleitores.
Local, collegio publico de meninos, na praia Formosa.

Santo Antonio
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 225 eleitores.
Local, Corpo de Bombeiros.

2ª secção
Quarteirões 4º, 5º e 9º, 249 eleitores.
Local, sala do Jury.

3ª secção
Quarteirões 3º, 6º e 20º, 250 eleitores.
Local, escola publica, rua do Conde d'Eu n. 120.

4ª secção
Quarteirões 8º e 11º, 246 eleitores.
Local, escola publica, rua do Riachuelo n. 159.

5ª secção
Quarteirões 12º, 15º e 18º, 245 eleitores.
Local, Deposito publico, rua do Senado.

6ª secção
Quarteirões 7º, 10º, 13º e 17º, 244 eleitores.
Local, escola publica, rua do Lavradio n. 49.

7ª secção
Quarteirões 14º, 19º e 21º, 159 eleitores.
Local, escola publica, rua do Rezende n. 149.

8ª secção
Quarteirões 16º e 22º, 127 eleitores.
Local, Secretaria do Interior.

Gloria
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, 248 eleitores.
Local, escola publica, rua da Gloria n. 64.

2ª secção
Quarteirões 5º, 8º e 12º, 248 eleitores.
Local, Secretaria do Exterior,

3ª secção
Quarteirões 6º, 10º e 11º, 240 eleitores.
Local, Sociedade de Beneficencia Portugueza.

4ª secção
Quarteirões 9º e 13º, 14º, 15º, 20º, 248 eleitores.
Local, escola publica de meninos, largo do Machado.

5ª secção
Quarteirões 19º e 22º, 248 eleitores.
Local, escola publica de meninos, largo do Machado.

6ª secção
Quarteirões 17º, 21º e 23º, 241 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Salvador.

7ª secção
Quarteirões 13º, 24º e 30º, 236 eleitores.
Local, Instituto dos Surdos Mudos.

8ª secção
Quarteirões 25º, 26º e 27º, 178 eleitores.
Local, escola publica, rua Senador Correia.

9ª secção
Quarteirões 28º e 29º, 117 eleitores.
Local, estação de Bombeiros, largo de S. Salvador.

Lagôa
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, 224 eleitores.
Local, Rink do Club Guanabarensense.

2ª secção
Quarteirões 8º, 9º, 10º e 11º, 226 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Clemente.

3ª secção
Quarteirões 5º, 7º, 14º, 15º, 29º e 30º, 250 eleitores
Local, escola Nocturna, rua Bambina.

4ª secção
Quarteirões 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º, 218 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Clemente n. 95.

5ª secção
Quarteirões 12º, 13º, 18º e 31º, 248 eleitores.
Local, escola publica, rua dos Voluntarios da Patria.

6ª secção
Quarteirões 27º, 28º, 32º, 33º, 34º e 35º, 209 eleitores.
Local, escola publica, rua da Passagem.

7ª secção
Quarteirões 24º e 25º, 150 eleitores.
Local, escola municipal, rua General Severiano.

8ª secção
Quarteirão 26º, 169 eleitores.
Local, Instituto dos Meninos Cegos.
Gavea
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 4º, 234 eleitores.
Local, escola publica.
2ª secção
Quarteirões 3º, 5º, 6º, 7º e 8º, 169 eleitores.
Local, Club da Gavea.
Espirito-Santo
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 229 eleitores.
Local, Collegio, rua do Visconde de Sapucahy n. 123.
2ª secção
Quarteirões 3º, 4º e 5º, 222 eleitores.
Local, Asylo dos Mendigos.
3ª secção
Quarteirões 6º e 8º, 233 eleitores.
Local, Escola Publica, Estacio de Sã n. 13.
4ª secção
Quarteirões 7º e 18º, 240 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninas, rua Had-dock Lobo n. 5.
5ª secção
Quarteirões 9º e 12º, 218 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua do Conde d'Eu n. 236.
6ª secção
Quarteirões 10º e 11º, 238 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua da Floresta n. 6.
7ª secção
Quarteirões 13º, 14º e 15º, 192 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua Itapirú n. 65.
8ª secção
Quarteirões 16º e 17º, 197 eleitores.
Local, Escola Publica, rua Malvino Reis.
Engenho Velho—1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 6º, 204 eleitores.
Local, Lyceu do Engenho Velho.
2ª secção
Quarteirões 3º e 10º, 197 eleitores.
Local, escola publica, rua do Mattoso.
3ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 250 eleitores.
Local, Casa de S. José, rua Barão de Itapagipe.
4ª secção
Quarteirões 7º e 11º, 178 eleitores.
Local, estação de bombeiros, rua de S. Christovão.
5ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 180 eleitores.
Local, estação da estrada de ferro, na Quinta da Boa Vista.
2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º e 3º, 215 eleitores.
Local, escola publica, rua Conde de Bom Fim n. 63.
2ª secção
Quarteirões 2º e 4º, 228 eleitores.
Local, Hospital Militar.
3ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 210 eleitores.
Local, escola municipal, rua do Conde do Bomfim n. 176.
4ª secção
Quarteirões 7º e 8º, 157 eleitores.
Local, escola publica, rua Braça de ouro.
5ª secção
Quarteirão 10º, 210 eleitores.
Local, Escola Publica, (asylo).
6ª secção
Quarteirão 11º, 224 eleitores.
Local, Asylo dos Meninos Desvalidos, (lado esquerdo).
7ª secção
Quarteirões 9º e 12º, 105 eleitores.
Local, Asylo dos Meninos Desvalidos, aldeia Campista, (lado direito).

S. Christovão
1ª secção
Quarteirões 1º e 4º, 228 eleitores.
Local, 2º Externato do Instituto Nacional, no campo de S. Christovão.
2ª secção
Quarteirão 2º, 176 eleitores.
Local, Recreio de S. Christovão.
3ª secção
Quarteirões 3º e 12º, 219 eleitores.
Local, Escola Publica, campo de S. Christovão (lado direito).
4ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 233 eleitores.
Local, Escola Publica, Campo de S. Christovão (lado esquerdo).
5ª secção
Quarteirões 7º e 8º, 221 eleitores.
Local, sobrado da Sociedade Beneficente dos Artistas, em S. Christovão, rua Figueira de Mello n. 49.
6ª secção
Quarteirões 9º e 11º, 219 eleitores.
Local, escola mixta municipal, rua de S. Januario.
7ª secção
Quarteirão 10º, 176 eleitores.
Local, escola publica, rua Conde de Leopoldina n. 36.
8ª secção
Quarteirão 13º, 208 eleitores.
Local, escola publica de meninos, no Cajú.
9ª secção
Quarteirões 14º e 15º, 203 eleitores.
Local, escola publica de meninas, no Cajú.
10ª secção
Quarteirão 16º, 146 eleitores.
Local, escola publica, rua Bella de S. João n. 48.
Engenho Novo — 1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 212 eleitores.
Local, escola publica, largo do Pedregulho n. 3.
2ª secção
Quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º, 101 eleitores.
Local, estação de S. Francisco Xavier.
3ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 237 eleitores.
Local, escola municipal, rua Vinte e Quatro de Maio n. 53 antigo.
4ª secção
Quarteirões 10º, 11º e 12º, 154 eleitores.
Local, estação do Riachuelo.
2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 222 eleitores.
Local, escola de meninas, rua D. Adelaide.
2ª secção
Quarteirões 4º, 5º, 6º e 7º, 212 eleitores.
Local, estação de Todos os Santos.
3ª secção
Quarteirões 8º, 9º, 10º e 11º, 205 eleitores.
Local, estação do Engenho-Novo.
4ª secção
Quarteirões 12º, 13º e 14º, 229 eleitores.
Local, Escola Publica Visitação.
5ª secção
Quarteirões 15º e 16º, 176 eleitores.
Local, Club Dramatico, rua Imperial.
6ª secção
Quarteirões 17º e 18º, 197 eleitores.
Local, escola publica, rua D. Pedro II.
7ª secção
Quarteirões 19º e 20º, 96 eleitores.
Local, estação do Meyer.
Campo Grande
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, 250 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninos.
2ª secção
Quarteirões 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º e 43º, 203 eleitores.

Local, casa do tenente José de Oliveira Guimarães, no Papagaio.
3ª secção
Quarteirões 13º, 14º, 15º, 16º e 17º, 196 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninas, no Realengo.
4ª secção
Quarteirões 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 148 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos.
Guaratiba—1º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, 216 eleitores.
Local, 2ª escola publica de meninos.
2ª secção
Quarteirões 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º.
Local, escola do Matto Alto.
2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, 170 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninos, na Ilha.
2ª secção
Quarteirões 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º, 155 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos, na Barra.
Ilha do Governador
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 191 eleitores.
Local, casa do Dr. Pretor.
2ª secção
Quarteirões 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, 118 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos.
Paqueta
secção unica
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 203 eleitores.
Local, escola publica de meninos.
Inhama
1ª secção
Quarteirões 1º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, e 20º, 202 eleitores.
Local, escola publica de meninos, nos Pilares.
2ª secção
Quarteirões 2º, 3º, e 21º, 232 eleitores
Local, escola do Engenho de Dentro.
3ª secção
Quarteirões 4º, 5º, e 6º, 192 eleitores.
Local, escola da Piedade
4ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 119 eleitores.
Local, escola municipal do Cupertino.
Irajá
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, 180 eleitores.
Local, collegio publico de meninos, na Penha.
2ª secção
Quarteirões 10º, 11º, 12º e 13º, 221 eleitores.
Local, Laboratorio do Campinho.
3ª secção
Quarteirões 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º, 223 eleitores.
Local, estação de Sapopemba, Estrada de Ferro Central do Brazil.
Jacarepaguê
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 228 eleitores.
Local, escola publica de meninos.
2ª secção
Quarteirões 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, 246 eleitores.
Local, escola publica de meninos no Rio Grande.
Santa Cruz
1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 188 eleitores.
Local, escola mixta, de Santa Cruz.

2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, 223 eleitores.

Local, 1ª escola do sexo masculino.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10º, 11º e 12º, 179 eleitores. Local, secretaria do Matadouro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os eleitores, publica-se este edital à porta do edificio da Intendencia Municipal e pela imprensa.

Capital Federal, 9 de julho de 1892.—O presidente da ultima Camara Municipal eleita.—*Ferreira Nobre*.—Servindo de secretario, *Leandro Cardoso Dias*, 2º official da secretaria.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n.45, appellente Agostinho José da Silva e appellada a justiça, e n. 2.514, appellente Antonio Gomes Barbosa e appellada a justiça, acham-se com dia para serem julgadas, devendo o julgamento ter logar em sessão da Camara Criminal de 22 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de junho de 1892.—O secretario, *Joaquim Maria dos Santos Espozel*.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

CONVITE A JOSÉ ROMEIRO DA ROCHA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, convido o Sr. José Romeiro da Rocha a vir, no prazo de 30 dias, contados de hoje, renovar o arrendamento do terreno da rua Oitava n. 7, na quinta da Boa Vista.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 11 de julho de 1892.—O official-maior, *Erissimo Julio de Moraes*.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

CONCURSO PARA O LOGAR DE GUARDA-MOR E SEUS AJUDANTES DAS ALFANDEGAS DA REPUBLICA

De ordem do Sr. ministro dos negocios da fazenda, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria de estado, durante 60 dias, contados de hoje, a inscripção para o concurso, que se effectuar no Thesouro Nacional, para o preenchimento dos logares de guarda-mór e seus ajudantes, de diversas alfandegas da Republica.

Nos termos dos arts. 5º e 10º do decreto n. 10.349 de 14 de setembro de 1889, o exame versará sobre: grammatica da lingua portugueza (orthographia, analyse e redacção); conhecimento theorico e pratico, pelos 20 annos, das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção, analyse e conversação), arithmetica e suas applicações ao commercio e ás reparações de fazenda; algebra, até equações do 2º grau, e escripturação mercantil por partidas dobradas; devendo os candidatos provar e teem mais 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom procedimento.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 19 de julho de 1892.—O official-maior, *Erissimo Julio de Moraes*.

Recebedoria

5º DISTRICTO

lançamento dos predios lançados para o exercicio de 1893, cujos valores locativos tiveram aumentos para deducção do imposto predial.

Rua de Santa Alexandrina:

Ns 1 a 7, Joaquim Cesar Soares de Pinho.

N. 11, Augusto Benedicto Ottoni.

N. 25, Francisco de Paula Mayrink.

N. 29, O mesmo.

N. 31, José Claudio da Silva.

N. 33, Antonio Carvalho de Brito.

N. 35, O mesmo.

- N. 39, O mesmo.
- N. 45, Gil Diniz Goulart.
- N. 49 A, Maria Thereza Martins.
- N. 49 B, A mesma.
- N. 53, Camillo Teixeira de Carvalho.
- N. 55, Boaventura José da Costa.
- N. 8, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 12, Francisco de Salles Rosa.
- N. 14, Francisco Moreira Duarte Mattos.
- N. 16, O mesmo.
- N. 16 A, Camillo Constant Etienne.
- N. 22, Misael Ferreira de Almeida.
- N. 32, Antonio de Souza Nogueira.
- Rua Paula Ramos:
- N. 10, Amelia e outros.
- Rua da Estrella:
- N. 7, Jacintho de Souza e Silva e outra.
- N. 9, Antonio Ribeiro da Fonseca.
- N. 17, O mesmo.
- N. 29, João Antonio Rodrigues Dantas.
- N. 35, Joaquim Cesar Soares de Pinho.
- N. 37, O mesmo.
- N. 2, Conde da Estrella e outros.
- N. 6, Maria José Maciel.
- N. 8, Ignacio Von Doellinger.
- N. 14, Joaquim Moreira da Silva.
- Ns. 16 a 30, O mesmo.
- N. 22, João Bonifacio Lopes.
- N. 34, Ignacio José de Souza Soares.
- N. 36, Bacharel João das Chagas Lobato.
- N. 40, José Antonio do Silva Guimarães.
- N. 42, Ramon Camanho.
- N. 44, Deolinda Rita de Castilho.
- N. 48, Julia dos Santos Ferreira e outros.
- N. 50, Os mesmos.
- Rua Jequitinhonha:
- N. B1, Martiniano Candido da Silva.
- N. A 1, Maria Nascimento Bastos.
- Rua Barão de Petropolis:
- N. 1, Dr. Matheus da Cunha.
- N. 7, Francisco Foster Vidal.
- Sem numero, herdeiros de Jenuino Ferrão.
- N. 15, Julio Rasterge Soares.
- N. 27, Antonio Bento Ferreira.
- Sem numero, Casimiro José Pereira de Menezes.
- N. 33, Manoel Soares Côrtes.
- N. 2, Albino Pereira da Rocha Paranhos.
- N. 4, Angelica Lopes Anjo.
- N. 10, José Antonio da Silva.
- N. 12, José Pinheiro Bastos.
- N. 14, Joaquim de Souza Mursa.
- N. 18, Mariano Antonio de Amorim Carrão.
- N. 22, Joaquim Antonio Ferreira do Valle.
- N. 30, O mesmo.
- N. 34, João Torquato Martins Ribeiro.
- Sem numero, José Lopes Barbosa.
- N. 40, O mesmo.
- Ns. 42 a 46, O mesmo.
- N. 48, Joaquim e outros.
- N. 50, Casimiro José Pereira de Menezes.
- N. 52, O mesmo.
- N. 54, Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
- N. 58, Manoel Pereira Fernandes Bravo.
- N. 62, Casimiro José Pereira de Menezes.
- N. 64, Barão de Oliveira Castro.
- Rua dos Prazeres:
- N. 1, Augusto Benedicto Ottoni.
- N. 1 B, José Lopes Barbosa.
- N. 1 C, O mesmo.
- N. 2, Bento Augusto da Cruz.
- N. 8, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 12, Felipe Nery Dias.
- N. 20, José Ribeiro da Silva.
- N. 28 A, João Raul.
- N. 28 B, Jacob Raul.
- N. 34, Antonio José de Moraes.
- N. 36, Antonio José Dutra.
- N. 38, Jacques Abraham Le Cesne e outro.
- N. 26 A, Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
- N. 26 B, O mesmo.
- Rua D. Cecilia:
- N. A 1, José Antonio Borba Junior.
- N. 1, Francisco José Furtado.
- Rio, 16 de junho de 1892.—*P. Smith Pesc.*

AFORAMENTOS DE TERRENOS

Os cidadãos abaixo relacionados requereram aforamento de terrenos na fazenda de Santa Cruz e submettem-se ás condições das instrucções de 30 de outubro de 1891, entre as quaes está, no art. 9º, a de fazerem, dentro de um anno, construcção que tenha, pelo menos, o valor do lote ou lotes aforados.

Quem pretender os ditos terrenos apresente, até ao dia 20 de julho futuro, requerimento nesta recebedoria de accordo com o regulamento n. 613, de 23 de outubro de 1891 e instrucções acima citadas.—*J. C. Cavalcanti*.

N. 1, Melchiades Ramos—Alto da Estacada.

N. 2, Costa & Guimarães—Rua do Commercio.

N. 3, José Luiz de Sant'Anna—Estrada de Santa Cruz.

N. 4, Anna Maria de Sant'Anna—Rua do Campeiro-Mór.

N. 5, Barão da Taquara—Rua do Commercio.

N. 6, Ignacio Luiz de Sã Freire—Rua da Matriz.

N. 7, Domingos Couto de Carvalho Neves—Idem.

N. 8, Samuel Pereira das Neves—Idem.

N. 9, Manoel Pereira Rodrigues—Morro da Boa-Vista.

N. 10, João Roberto de Paiva—Rua da Passagem do Gado.

N. 11, Joaquim Espirito Santo da Fonseca—Rua D. João VI.

N. 12, Leovigildo Arsenio Pinto—Idem.

N. 13, Euzebio Fernandes Machado—Idem.

N. 14, Libania Francisca do Amor Divino—Rua da Imperatriz.

N. 15, João de Almeida Costa—Idem.

N. 16, Pedro Bezerra Ncta—Estrada de Santa Cruz.

N. 17, Amelia Fernandes Machado—Rua de D. João VI.

N. 18, Francisco José Ponciano—Prinzeza Imperial.

N. 19, João Carlos da Silva Couto—Rua do Mirante.

N. 20, Manoel Gomes de Arruda—Idem.

N. 21, Antonio Vieira Carneiro—Rua da Caixa d'Agua.

N. 22, José Rosario—Rua da Imperatriz.

N. 23, José da Costa—Morro da Boa Vista.

Ns. 24 e 25, Manoel Cardoso de Carvalho Junior—Rua da Avenida.

N. 26, Manoel de Jesus Cardoso—Rua da Passagem do Gado.

N. 27, Manoel Martins da Conceição—Avenida Princeza Imperial.

N. 28, Ignacio da Silva Amaral—Rua de D. João VI.

N. 29, Innocencio Marques de Lemos Bastos—Rua da Matriz.

N. 30, Antonio Francisco Goulart—Rua Sete de Setembro.

N. 31, Manoel Jacintho de Medeiros—Rua do Encanamento.

N. 32, Manoel Acelino de Oliveira—Rua de D. João VI.

N. 33, Albino de Sant'Anna Rosa—Rua do Mirante.

N. 34, Joaquim José Pereira das Neves—Estrada Real e lote n. 1.

N. 35, José Alexandre Velloso—Rua da Caixa d'Agua.

N. 36, Manoel Fernandes Monteiro—Matadouro.

N. 37, Leandro de Almeida e Silva—Campo de Septiba.

N. 38, Maria Roque Meirelles—Morro da Boa Vista.

N. 39, João Coelho Henrique—Rua da Imperatriz.

N. 40, Elyseu João do Espirito Santo—Rua da Princeza.

N. 41, Norberto Pereira da Fonseca—Rua de D. João VI.

N. 42, Capitão Vicente Alves Ferreira—Bahia—Rua do Commercio.

N. 43, Carlos Pinto de Figueiredo—Estrada Geral.

N. 44, José Cardoso de Oliveira—Rua Manoel José.

N. 45, Candido José Falleiro—Estrada Geral.

N. 46, Eugenio Francisco Cherem—Idem.

N. 47, Carlos R. de Figueiredo Firmo—Idem.

N. 48, Joaquim de Almeida Barbosa—Rua do Commercio.

N. 49, José Carlos da Silva Pinto—Estrada Geral.

N. 50, João Domingues de Araujo—Rua da Boa Vista.

N. 51, Antonio de Oliveira Santos—Rua do Iriarte.

N. 52, José Baptista de Figueiredo—Estrada Geral.

N. 53, João da Rocha Mello—Rua da Passagem do Gado.

N. 54, Manoel José da Silva Gomes—Rua da Avenida.

N. 55, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar—Estrada Geral.

N. 56, João Fernandes de Oliveira—Rua D. João VI.

N. 57, Francisco Ramos Pereira—Rua Campeiro-Mór.

N. 58, Blandina Maria dos Reis Chagas—Morro da Estacada.

N. 59, Francisco Baptista da Silva—Rua D. João VI.

N. 60, Joanna Soares de Castro—Rua da Caixa d'Agua.

N. 61, Victorino Carneiro—Junto ao Morro de Petropolis.

N. 62, Baptista Segundo Iriarte—Mata-douro.

N. 63, João Antonio Figueira—Rua da Passagem do Gado.

N. 64, Joaquim M. Alvares de Castro Junior—Area das Senzalas.

N. 65, José Alves Marques—Rua Petropolis.

N. 66, Euzebia Joaquina—Morro da Estrada.

N. 67, José Garcia Ferreira—Rua da Boa Vista.

N. 68, João Quirino de Jesus—Rua da Alegria.

N. 69, Candido Lopes—Rua da Caixa da Agua.

N. 70, Maria Antonia Martins—Idem.

N. 71, Francelina Vieira da Fonseca—Rua da Boa Vista.

N. 72, Jacintho da Costa Tavares—Rua da Imperatriz.

N. 73, Olimpia dos Santos—Estrada Geral.

N. 74, José Maria Martins de Oliveira—Rua da Avenida.

Recebendorio do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892.—*J. C. Cavalcant.*

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE SIRGUEIROS PARA FARDAMENTO DE PRAÇAS DE PRETO DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp., Alberto de Almeida e Comp. e a Companhia Industrial do Brazil são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 10 e 14 de junho, incorrendo na multa de 5% aquelle que não o fizer até ao dia 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Directoria da Agricultura

FAZENDA DA BOA VISTA

De ordem do Sr. ministro de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, declaro que desta data até ao dia 31 do corrente mez, nesta directoria e na fazenda da Boa Vista, Estação de Avellar, municipio da Parahyba do Sul, recebem-se propostas para a venda do seguinte material, que existe na mencionada fazenda; sendo a pesagem para o comprador do interior feita na Estação do Avellar, e para o desta capital nas da Gamboa ou Central da Estrada de Ferro:

Um alambique e caldeira, circunferencia 4^m,50, altura 0^m,60;

Cabello e bichas do alambique;

Um taxo-caldeira e deposito 2^m,56 de diametro e 0^m,26 de altura;

Um tacho de 1^m,55 de diametro e 0^m,64, idem;

Um dito de 1^m,38 de diametro e 0^m,65, idem;

Um dito de 1^m,26 de diametro e 0^m,42, idem;

Um dito de 1^m,12 de diametro e 0^m,48, idem;

Um dito de 1^m,23 de diametro e 0^m,42, idem;

Um dito de 1^m,15 de diametro e 0^m,42, idem;

Um dito de 1^m,78 de diametro e 0^m,50, idem;

Um dito de 0^m,78 de diametro e 0^m,45, idem.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma estampilhada, marcando o preço que offerecem por objecto e por peso, e serão abertas na presença dos proponentes no dia 4 de agosto vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta directoria.

Directoria da Agricultura, 13 de julho de 1892.—O director, *Jeronymo H. de Calazans Rodrigues.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZEM EM S. DIOGO

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, se receberão propostas para a construção de um armazem, paralelo á rua Senador Euzebio em S. Diogo, com alicerces de alvenaria de pedra argamassada, pilares de tijolos e paredes de madeira, de accordo com as condições geraes, especificações e desenhos que se acham a disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento do deposito de 3:000\$ previamente feito na thesouraria da estrada, para garantia da proposta, caução esta que revertirá para os cofres da estrada, si preferida uma proposta, o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

No caso de assignatura do contracto a referida caução só poderá ser levantada depois de concluida e definitivamente recebida a obra contractada.

Os proponentes deverão apresentar-se, nesta repartição, no dia e hora acima marcados, trazendo as suas propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas datadas e assignadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de julho de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

Tendo sido annullada pelo Sr. Ministro da Instrução Publica a concorrência chamada para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente deste estabelecimento, de ordem do Dr. Director, declaro aberta nova concorrência recebendo-se propostas nesta secretaria todos os dias uteis das 5 horas da tarde ás 9 da noite, até o dia 20 do corrente, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Lapis preto, duzia.
Ditos de cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Ditas Soennecken, idem.
Canetas, groza.
Canivete, um.
Regoa, uma.
Tezoura para papel, uma.
Raspadeira, idem.
Tinteiro, idem.
Gomma arabica, vidro.
Papel mata-borrão, mão.
Apparelhos para o mesmo, um.
Lapis de borracha, duzia.
Gi., caixa.
Esponjas, kilo.
Tinta sardinha, litro.
Dita carmim, vidro.
Papel almaço em branco, resma.
Dito pautado, idem.
Dito para cartas e envelopes de varios formatos, mil.

Livro em branco, varias dimensões, um.
Impressos conforme os modelos existentes na secretaria, mil.

Lapis de pedra, caixa.

Lousas Faber, duzia.

Varios artigos para o gabinete de physica.

As propostas devidamente selladas e fechadas devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de Julho de 1892.—O Secretario, *A. Biochini.*

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acha-se aberta a estação urbana do Cosmo Velho, sita á rua Indiana n. 1.

As taxas dos telegrammas a cobrar, por palavra, são as mesmas que se cobram para qualquer das outras estações urbanas.

Capital Federal, 19 de julho de 1892.—*M. de Lemos Bastos*, director geral.

EDITAES

De notificação a accionistas da Companhia Transportadora de Mercadorias e Materiaes, para dentro do prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, realizarem as entradas em que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, sob pena de serem estas vendidas em leilão ou consideradas perdidas, na fórma da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que por parte da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes foi presente ao conselheiro presidente desta camara, que distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes, por seu presidente, que, tendo na conformidade dos estatutos chamado nos prazos estipulados os subscriptores de acções para realizarem as 2ª, 3ª e 4ª entradas de capitães deixaram de acudir á interpellação os accio-

estas constantes da relação junta, na qual se especifica o numero de acções e de entradas em os seus correspondentes valores. Devendo respectivamente as acções ser vendidas em leilão e o pagamento das entradas, como determina o art. 4º do decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer que, distribuída esta a critério do juiz a quem tocar, sejam notificados editalmente os accionistas mencionados na relação, para sciencia de que as acções são vendidas em leilão por conta e risco do comprador, sendo a notificação publicada por 10 vezes durante um mez, na conformidade das disposições dos citados decretos. ■. por ser de justiça, pede deferimento. Sobre uma estampilha de 200 rs. Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.— Presidente da companhia, José Pereira de Barros Sobrinho.— Despacho: Ao Dr. Lyador.— Rio, 4 de abril de 1892.— Silva e Sousa.— Sobre o que proferi o seguinte despacho: Distribuída e autuada, notifique-se.— Rio, 4 de abril de 1892.— Salvador Moniz.— Distribuição — Distribuída a Moreira em 4 de abril de 1892.— O distribuidor interino, F. A. Martins.— A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Antonio Joaquim de Bello Braga, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 1:000\$; Antonio Leite de Carvalho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%. 200\$; Antonio Arqueira da Motta, 5 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 100\$; A. L. da Fonseca Ramos, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 1:000\$; Albino Anael de Lima Peixoto, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 200\$; José Domingos Pereira, 15 acções, 4ª entrada, 10%. 7:050\$; Joaquim José Fernandes, 20 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 10%, 600\$; Nogueira & Comp., 25 acções, 4ª entrada, 10%. 250\$. Observação: Os accionistas estão ainda obrigados a pagar os prazos pela mora, na forma do art. 5º dos estatutos. E, em virtude do meu despacho, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas aqui mencionados para que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, realizem as entradas de 10% acima descritas das acções que subscreveram da companhia suplicante, sob pena de serem as ditas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação do dia deste, e por conta e risco de seus proprietarios, para pagamento de seus debitos a mesma companhia, podendo essa, caso as mesmas acções não sejam vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, apodando-se dellas, ou exercer contra os mesmos accionistas os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez e afixados na forma da lei, de cuja afixação o primeiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 7 de abril de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.— Salvador A. Moniz Barreto de Araújo.

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Nacional de Modas para comparecerem nesta Camara Commercial, no dia 20 do corrente à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre concordata, si for offerrecida, ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil etc. : faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Nacional de Modas, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos — O syndico da liquidação forçada da Companhia Nacional de Modas, de accordo com outro, requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores da dita companhia por editaes e por cartas na forma do art. 179 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 para reunirem-se em dia e hora designados afim de tomar conhecimento de concordata no caso de ser apresentada ou tratarem da liquidação definitiva da mesma de conformidade com o artigo citado. Requer mais que mande juntar aos autos esta com a relação de credores e relatorio. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 6 de junho de 1892.— O syndico, Luiz T. de Barros Junior. Estava collada uma estampilha de duzentos réis inutilizada na forma da lei.— Despacho: — Como requer. Rio, 6 de junho de 1892. — Salvador Moniz. E subindo os autos à conclusão baixaram com o despacho do teor seguinte: — Faça-se a convocação com o prazo de 8 dias. Rio, 11 de junho de 1892. — Gama e Souza. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Nacional de Modas para comparecerem nesta Camara Commercial no dia 20 do corrente à 1 hora da tarde afim de deliberarem sobre concordata, si for offerrecida, ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia. E para constar se passou o presente e mais dous, que serão publicados pela imprensa, e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de julho de 1892. E eu, Joaquim Costa Leite, o subscrevi.— Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 19

Os bancos conservaram a taxa official de 10 1/4 d. sobre Londres.

No mercado houve movimento regular e alguma firmeza, mas a falta de letras particulares continúa, devida ás entradas pequenas do café, e as transacções foram quasi todas em letras repassadas. O negocio realizado durante o dia foi em letras bancarias contra banqueiros a 10 1/4 e 10 5/16 d. e a 10 5/16 d. contra caixa matriz, em papel repassado a 10 3/8 d. e em papel particular aos extremos de 10 3/8 a 10 7/16 d.

O mercado fechou estavel, mas com pouca animação.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$. 10 1/4 d. a 90 d/v
 Pariz, por franco.... 930 rs. a 90 d/v
 Hamburgo, por marco 1\$146 a 1\$150, a 90 d/v
 Italia, por lira..... 920 a 950, a 3 d/v
 Portugal..... 428 a 430 % a 3 d/v
 Nova-York, por dollar 4\$900 a 4\$910, à vista.

Cotação official

Soberanos	
Soberanos.....	23\$190
Ditos.....	23\$200
Apolices	
Convertidas de 1:000\$, 4%, ouro	1:035\$000
Ditas idem, idem.....	1:040\$000
Ditas idem, idem.....	1:050\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:001\$000
Ditas idem, idem.....	1:002\$000
Ditas de 500\$, idem.....	1:000\$000
Emprestimo de 1889.....	1:200\$000
Bancos	
Banco da Republica.....	96\$000
Dito idem.....	96\$500
Dito idem.....	97\$000
Dito Constructor.....	55\$000
Dito Lavoura e Commercio....	84\$000
Dito Iniciodor de Melhoramentos	9\$500
Dito do Brazil, 2ª serie.....	144\$000
Dito Commercial.....	255\$000
Dito de Credito Popular.....	21\$000
Dito idem.....	22\$000
Dito Rural e Hypothecario, 1ª serie.....	270\$000
Companhias	
Comp. Viação F. Sapucahy.. ..	15\$500
Debentures	
Debs. da Leopoldina, £ 11,50. . .	20\$000

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1892. — O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio de Aquino*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas hontem nas estações Central e Maritima:

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	—	29 pipas.
Café.....	124.485	3.273.770 kilog.
Carvão vegetal..	27.564	612.309 »
Couros seccos e salgados.....	—	302.335 »
Fumo.....	4.292	100.070 »
Milho.....	—	11.735 »
Queijos.....	7.861	146.048 »
Toucinho.....	6.543	118.892 »
Diversas.....	19.099	419.155 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Confeiteira Nacional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 22 DE JULHO DE 1892

Aos 22 dias do mez de julho de 1892, a meia hora depois do meio-dia, em uma das salas do Banco Constructor, á rua da Quitanda n. 78, nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, achando-se presentes 56 accionistas da Companhia Confeiteira Nacional, representando 8.856 acções, o Sr. commandor José Pereira da Rocha Paranhos, presidente da companhia, declara, que havendo numero legal, abre a assembléa; mas como esta vai tomar conta da gestão da directoria de que faz parte, tem escrupulos em presidil-a, pelo que pede licença aos Srs. accionistas para

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz de direito, promotor da 7ª circumscripção do Districto de Lacerda

Faz saber aos que o presente edital virem e, não tendo sido encontrado o réo Alberto José Ladisláo, incurso no art. 303 do Codigoo Civil, fica o mesmo réo pelo presente intimado, nos termos do art. 61 B, do decreto n. 1030 de 16 de novembro de 1890, para que no prazo de 20 dias venha a juizo afim de ver processar e julgar, sob pena de revelia. O presente, passado em duplicata, está afixado no logar do costume, e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta capital, aos 6 de julho de 1892. — Eu, Francisco José Pinto de Maceo, escrivão, o escrevi.— Edmundo Muniz Barreto.

convidar para presidente o Sr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Tendo todos os Srs. accionistas presentes concordado com a indicação, assume a presidência o Sr. Dr. Vieira Souto, que convida para secretarios os Srs. commendador Antonio Joaquim Cantanheda Junior e Dr. João Baptista Augusto Marques.

Lida a acta da sessão anterior, que foi a da assemblea geral da instalação, é approvada unanimemente e sem discussão.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Dr. presidente manda proceder á leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, que approva as contas apresentadas.

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal, pede a palavra o Sr. tenente-coronel Lobo Junior, que diz não lhe merecer louvores a actual directoria, allegando entre outras accusações o facto da companhia dever actualmente avultada quantia.

Pede a palavra o Dr. João Marques, que defende a directoria e diz que, sendo o capital social de 3.000:000\$ e havendo apenas uma entrada de 30% ou 900:000\$, nada havia de admiravel dever a companhia, maxime quando essa divida, junta á entrada feita, fica muito aquém do capital social.

Replica o Sr. tenente-coronel Lobo e falla de novo sobre o mesmo assumpto o Sr. Dr. João Marques.

O Sr. Dr. Vieira Souto, passando a presidência ao Sr. commendador Cantanheda, pede a palavra e, depois de varias considerações, pergunta á directoria si com a entrada de 10% que hoje se requer a companhia adquirirá estabilidade sufficiente.

Respondendo a directoria affirmativamente, o Sr. Dr. Vieira Souto dá-se por satisfeito e diz que, a vista do que acaba de ouvir, fará a entrada que lhe é exigida.

O Sr. Domingos de Almeida pede á mesa que mande proceder á leitura de um officio que a 5 de fevereiro do corrente anno dirigido á directoria.

O Sr. 1.º secretario lê o referido officio, em que o Sr. Domingos de Almeida, allegando motivos de saúde, pede demissão do cargo de gerente da casa Caillat.

Depois do Sr. tenente-coronel Lobo orar sobre o assumpto, procede-se á leitura de um officio do director-secretario A. M. Guimarães Praça pedindo exoneração do cargo por motivo de molestia em pessoa de familia.

O Sr. capitão Manoel Baptista da Costa propõe a liquidação immediata da companhia.

Submettida a votação, é rejeitada.

O Sr. Quirino Rodrigues Dias propõe a convocação de uma assemblea para a reforma dos estatutos, sendo approvada essa proposta.

Passando-se a eleição do conselho fiscal e supplentes, foram eleitos membros do conselho fiscal os Srs. commendador Domingos Silverio de Bittencourt, Henrique Marques Lisboa e commendador Ignacio Gabriel Pessoa, com 1.040 votos cada um, e supplentes os Srs. Alfredo de Castro e Souza e Henrique Guimarães, com 1.040 votos e Dr. João Baptista Augusto Marques com 1.039 votos.

O Sr. commendador Pessoa propõe que a acta da presente assemblea seja assignada pela mesa, directoria e conselho fiscal, o que é approvado.

O Sr. presidente encerra a sessão. E eu, João Baptista Augusto Marques, 2º secretario, a fiz escrever e subscrevo e assigno. — João Baptista Augusto Marques.

Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, Antonio Joaquim Cantanheda Junior, 1º secretario.

Dr. João Baptista Augusto Marques, 2º secretario.

José Pereira da Rocha Paranhos, presidente.

Directores:

Severino Ferreira da Motta Machado, Domingos Silverio Bittencourt, Henrique Marques Lisboa, Ignacio Gabriel Pessoa.

Banco Economico

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1892

Achando-se reunidos, ás 1 1/4 horas da tarde, 23 accionistas, representando 8.134 acções, o Sr. presidente do banco abriu a sessão, indicando para secretarios os Srs. Dr. Domingos Niobey e Dr. José Procopio Teixeira que, acceitos unanimemente pela assemblea, occuparam os seus logares.

Em seguida foi lida e posta em discussão a acta da assemblea geral ordinaria, que teve lugar em 9 de abril, a qual sujeita á votação foi por unanimidade approvada.

Passou-se depois á leitura da seguinte proposta da directoria, que deu motivo a reunião, a qual foi posta em discussão, sujeita á votação e unanimemente approvada:

«Tendo em consideração as difficuldades que opprimem a nossa praça, e o inconveniente que é em taes condições para o accionista possuir acções que ainda demandam entradas de capital, com as quaes é impossivel obter dinheiro sob caução e difficil fazer qualquer transacção, a directoria do Banco Economico, de accordo com o conselho fiscal, propõe:

1.º Não fazer mais chamadas de capital além dos 40% que devem estar definitivamente realizados até 5 de julho proximo futuro; e reduzir a duas acções integralizadas com 100\$000 (cem mil réis), cada grupo de 5, com 40%;

2.º Fazer as seguintes alterações nos actuaes estatutos do banco, para pol-os de accordo com a redução de capital e motivos da mesma:

Art. 5.º O capital do banco é de 480:000\$ (quatrocentos e oitenta contos de reis) em 4.800 acções de 100\$, (cem mil réis) cada uma.

§ 1.º Este capital, poderá ser elevado posteriormente, ouvida para este fim a assemblea geral de accionistas.

§ 2.º Supprimam-se.

Arts. 6º e 7º. Supprimam-se.

Art. 13.º § 11.º Supprimam-se o não da primeira linha e o porém da segunda.

Art. 27.º Passa a ter a seguinte redacção: — Os vencimentos da directoria seram, por mez: 500\$ para o presidente e 400\$ para cada um dos outros directores.

Art. 39.º § 4.º Será redigido como segue: — O restante será distribuido como bonus aos accionistas.

No capitulo IX — Disposições geraes e transitorias supprimam-se o art. 43.º e seus paragrafos, ficando o art. 44.º com a seguinte redacção: — Os accionistas reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei; acceitam e approvam estes novos estatutos e respeitando a resolução da assemblea geral de instrucção do banco, apoiada na lei, reconhecem como directores, por seis annos, á contar da data da constituição do banco os Srs. Capitão-tenente, Alfredo Augusto de Lima Barros, Dr. Victor Pereira Godinho e Alexandre Lavignasse Filho;

3.º A directoria propõe finalmente que seja alterada a numeração dos artigos dos primitivos estatutos de accordo com a reforma supra. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1892. — Alfredo Augusto de Lima Barros, director presidente. — Dr. Victor Pereira Godinho, director secretario. — Alexandre Lavignasse Filho. — Antonio Joaquim Rozas. — E. A. Fesq. — Dr. Sebastião Mascarenhas Barrozo.

Terminada a votação da proposta supra o Dr. Domingos Niobey apresentou tambem uma proposta de outras alterações nos estatutos, concebidas nos seguintes termos:

No art. 12. Como nos estatutos e acceite-se — que exija uma remuneração pelo juizo da directoria na transferencia das acções nominativas para as ao portador e reversa.

No art. 17. Diga-se — as assembleas gerais serão presididas por um accionista acclamado pela mesma, o resto como nos estatutos.

No art. 19. Em vez de 10 acções por voto, diga-se — cinco acções por voto.

No art. 33. Em vez de seis mezes, diga-se — tres mezes, e o resto como nos estatutos. Art. 39 § 3º em vez de 5% diga-se — 6% sobre o dividendo distribuido, para o conselho director e fiscal.

No art. 37. Em vez de seis mezes diga-se — tres mezes, e o resto como nos estatutos. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1892. — Niobey.

Sujeita a discussão e a votos a proposta do Dr. Niobey foi unanimemente approvada.

Propondo mais o Dr. Niobey uma alteração no art. 17 no sentido de ser as assembleas presididas por qualquer accionista foi a mesma rejeitada.

Um Sr. accionista, finalmente propoz que ficasse a mesa e uma comissão de tres membros da assemblea encarregados de approvarem e assignar a acta da presente reunião. Aceita esta proposta e indicados para a comissão os Srs. Augusto Xavier Leite, Henrique Reeve, e Charles Lebarbanchon.

Não havendo mais nada a tratar-se a sessão encerrada pelo Sr. presidente.

Para rectificar um engano: declara-se tempo que a proposta do Dr. Niobey foi approvada unanimemente em todos os artigos excepto quanto á alteração referente ao art. 17º, que, como se vê em um dos ultimos topicos da acta, foi rejeitado. — Alfredo Augusto de Lima Barros, presidente. — Dr. Procopio Teixeira, secretario da mesa. — Domingos Niobey. — Augusto Xavier Leite Charles Lebarbanchon. — H. Reeve.

N. 1.841 — Certifico que foi archivada nesta repartição, sob o n. 1.841, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria do Banco Economico, realisada no dia 23 de junho ultimo na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 15 de julho de 1892. — O officio maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 5\$500, e ao lado o carimbo da junta.

Companhia Empreiteira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1892

Aos 11 dias do mez de julho de 1892 a 1 hora da tarde, achando-se presentes na sala das sessões da companhia, á rua de S. Pedro n. 56, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando 20.502 acções com 2.049 votos, o Sr. Manoel Jorge de Oliveira Rocha declara que, sendo o numero de acções representadas superior ao 4º do capital exigido pela lei para a assemblea que se trata, convida o Sr. Dr. Domingos Francisco dos Santos a presidir a presente assemblea. Tendo a assemblea approvado essa indicação, o Sr. Dr. Domingos Francisco dos Santos assume a presidência e convida para secretarios os Srs. Dr. João Alvares de Azevedo Macedo e Joseph A. Oliver.

Pede a palavra o accionista Sr. Francisco Antonio Vaz, que propõe seja dispensada a leitura do relatório, visto ter sido distribuido impresso e publicado no *Jornal do Commercio*, proposta esta que foi acceita por unanimidade.

Em seguida foi posto em discussão o seguinte parecer do conselho fiscal, que é lido pelo Sr. 1º secretario Dr. Azevedo Macedo: «Srs. accionistas.—Em observancia do que preceitua o artigo 24 dos estatutos, vimos dar cumprimento ao mandato que nos confastes.

Procedendo á verificação das diversas parcelas constantes do balanço fechado em 31 de dezembro de 1891, documentos e a caixa da companhia, apraz ao conselho fiscal declarar-vos que tudo encontrou na melhor ordem, achando-se todas as operações escripturadas com exactidão e clareza.

Resultando do seu exame que a directoria tem zelosamente desempenhado o cargo que lhe conferistes, propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro de 1891. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892.—Manoel J. de Oliveira Costa Junior.—Henrique Chaves.—Trajano Antonio de Moraes.»

Enão havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada a seguinte conclusão do mesmo parecer:

Que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro de 1891.

Passando-se á eleição do director-gerente para preenchimento da vaga do Sr. Paul Taves, que da Europa pediu a sua exoneração, o escrutinio deu o seguinte resultado:

John R. Allen..... 1582 votos
Joseph A. Oliver..... 467 votos

Sendo eleito o Sr. John R. Allen, que já exercia o cargo interinamente, de conformidade com o art. 19 dos estatutos.

Em seguida, a directoria apresenta uma proposta, pedindo autorisação para:

1º, reduzir de 1:500\$ mensaes a 1:000\$ o ordenado dos directores;

2º, supprimir a gratificação adicional de 7:000\$ annuaes que cabe ao director-gerente;

3º, ficar ao seu criterio chamar ou não substituto interino para preencher a vaga do director-presidente, o Sr. Jorge Luiz Teixeira Leite, que se acha com licença e sem vencimentos na Europa.

O Sr. presidente ponderou que essa proposta importava em reforma dos arts. 19 e 22 dos estatutos, e que, portanto, na forma da lei, não podia submettel-a á votação em uma assemblea geral ordinaria e na qual não havia o numero de accões preciso para tratar-se de reforma do estatutos. Achiava, entretanto, que o meio de resolver a questão era converter a proposta em resolução da directoria, resolução de que a assemblea tomará conhecimento e que seria inserida em acta.

Passou-se em seguida á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal; o escrutinio deu o seguinte resultado, sendo eleitos:

Conselho fiscal

Henrique Chaves, 2020 votos; Trajano Antonio de Moraes, 1949 votos; M. I. de Oliveira Costa Junior, 1282 votos.

Supplentes

George Sanville, 1974 votos; commendador Alves Coelho, 1969 votos; J. L. Chaves, 1939 votos.

O Sr. accionista George Sanville propoz um voto de louvor á directoria e á mesa, o que foi unanimemente approvado pela assemblea.

Por proposta do accionista o Sr. Francisco Antonio Vaz, a assemblea autorisou os membros da mesa a assignar a presente acta.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, de que eu, A. Macedo, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1892.—Dr. Domingos Francisco dos Santos.—Dr. João Alvares de Azevedo Macedo.—Joseph A. Oliver.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar....	5.214:160\$000
Material:	
Pelo existente nesta data....	1.517:042\$870
Movéis e utensilios:	
Idem idem.....	36:663\$790
Caixa:	
Saldo em cofre.....	5:228\$211
Banco da Lavoura e Comercio do Brazil:	
Saldo em conta corrente....	137:868\$150
London & Brazilian Bank, limited:	
Saldo em conta de credito....	35:000\$000
Companhia Viação Ferrea Sapucahy:	
Conta de construcção.....	750:000\$000
Accões em caução:	
Pela caução da directoria....	30:000\$000
Accões e debentures de companhias:	
Importancia de titulos em carteira.....	212:569\$560
Cauções:	
Por titulos diversos recebidos em caução.....	243:150\$000
Bonificação:	
Distribuida conforme deliberação da assemblea de 16 de maio de 1891.....	2.500:000\$000
Contractos:	
Importancia paga pela aquisição dos mesmos.....	2.197:000\$000
Construcção:	
Importancia desta conta....	1.086:587\$187
Contas diversas:	
Saldos devedores.....	141:130\$380
	14.106:400\$148

Passivo

Capital:	
Pelo fundo social em 62.500 accões do valor nominal de 200\$ cada uma.....	12.500:000\$000
Caução da directoria:	
Valor das accões caucionadas	30:000\$000
Fundo de reserva:	
Importancia desta conta....	38:752\$760
Lucros suspensos:	
Idem, idem.....	1 122:104\$865
Emprestimos:	
Idem desta conta.....	50:000\$000
Dividendos:	
Saldo a pagar do primeiro..	141\$565
Letras a pagar:	
Importancia desta conta....	150:000\$000
Contas diversas:	
Saldo credor.....	215:340\$958
	14.106:400\$148

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — Jorge Luiz Teixeira Leite, director-presidente. — Luiz Waddington, chefe da contabilidade.

Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1891

Debito

Accões:	
Saldo desta conta.....	128:219\$000
Premios e descontos:	
Idem, idem.....	8:199\$180
Lucros suspensos:	
Idem, idem.....	631:674\$840
Diversos:	
Idem, idem.....	8:129:970
	776:222\$990

Credito

Commissões:	
Saldo desta conta.....	25:509\$180
Construcção:	
Idem, idem.....	750:000\$000
Diversos:	
Idem, idem.....	713\$810
	776:222\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — Luiz Waddington, chefe da contabilidade.

Transferencias de accões effectuadas durante o anno de 1891

	Primitivas		Integralizadas		2ª série	
	Termos	N. de accões	Termos	N. de accões	Termos	N. de accões
Por venda....	86	14.473	8	600	5	3.350
Por caução....	7	7.950	7	525		
Em restituição....			2	300		
Ao portador....			51	19.954		
De portador para nominativas.....			1	8.000		
Total....	93	22.423	69	29.379	5	3.350

Luiz Waddington, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Banco União de S. Paulo

QUARTO DIVIDENDO

Do dia 20 do corrente mez em deante pagar-se-ha, na agencia do mesmo banco, á Praça do Commercio, 2º andar, o quarto dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 9% ao anno, sobre o capital realiado e integralizado das accões.

Na mesma occasião se fará o pagamento do rateio do agio na venda das accões fraccionarias da nova emissão, á razão de 20\$ por fracção de um terço, aos Srs. accionistas que tem direito a essa distribuição.

S. Paulo, 15 de julho de 1892.—O director, Victorino Gonçalves Carmilo.

Banco União de S. Paulo

SEGUNDO SORTEIO DE LETRAS HYPOTHECARIAS

Secção hypothecaria

Faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no edificio do banco, se procederá ao segundo sorteio das letras hypothecarias emitidas até 30 de julho do corrente anno.

S. Paulo, 15 de julho de 1892.—O director, Victorino Gonçalves Carmilo.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convido aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Afonso Carneiro Brandão, decreto n. 587.....	7\$500
Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9\$700
Antonio Brissay, Dr. (Companhia União Industrial dos Estados do Brazil), decreto n. 710.....	8\$200

Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.....	106\$600	Companhia Engenhôes Centraes de Nagê. Decretos ns. 630 e 762...	19\$100	João Manoel de Miranda Barbosa —Decreto n. 728.....	13\$500
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molhados de S. Christovão), decreto n. 124.....	81\$300	Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schmeider). Decretos ns. 599, 1144 e 43.....	66\$200	João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) —Decreto n. 470.....	82\$100
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.....	68\$200	Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos n. 119, 120, 212, 358, 436, 496 e 518.....	121\$700	João Teixeira de Abreu, José Campello de Oliveira, Manoel Coelho de Souza e outros — Decretos ns. 330 e 782.....	16\$700
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000	Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211	106\$600	Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs. —Decreto n. 462....	72\$700
Antonio Francisco de Azevedo e Guilherme José da Costa Vianna, decreto n. 338.....	14\$800	Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	80\$500	Joaquim Anselmo Nogueira, Dr. e Luiz Geraldo Alber'naz—Decretos ns. 693 e 780.....	14\$700
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200	Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	88\$400	Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.....	70\$600
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000	Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes). Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	34\$000	Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	5\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77....	18\$500	Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	9\$000	Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda — Decretos ns. 10196, 99214 e 321.....	33\$400
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594....	68\$400	Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	6\$000	José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.....	32\$000
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000	Companhia Technico Constructora Decreto n. 368.....	11\$500	José Brant de Carvalho, engenheiro e outro—Decretos ns. 638 e 1098.	14\$000
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800	Companhia Telephonica de São Paulo. Decreto n. 1044.....	9\$200	José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana). Decreto n. 562.....	93\$400
Augusto Silveste de Faria e Fortunato Pinho. Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500	Companhia União Commercial de Refinação de Açúcar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	75\$000	José J. Drummond. Decreto n. 375	6\$000
Aurelio Benigno de Castilho, Dr., decreto n. 119.....	4\$900	Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331..	8\$300	José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	7\$700
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000	Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F. Eduardo Mendes Limeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	16\$600	José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	12\$800
Banco das Classes Laboriosas, decreto n. 742.....	5\$800	Edward William Passoné. Decreto n. 128.....	164\$000	Julio Procopio Favilla Nunes. Decreto n. 162.....	18\$000
Banco de Crédito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000	Edwin Gracie Wivatt. Decreto n. 1273.....	51\$200	Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	29\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.....	171\$400	Empreza de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 606.....	13\$500	Manoel Gomes da Costa Figueiredo. Decreto n. 861 A.....	13\$300
Banco de Credito Real de Minas Geraes, decreto n. 747.....	19\$800	Empreza União Industrial dos E. U. do Brazil Decreto n. 72.....	8\$000	Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa Decreto n. 530.....	15\$000
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 C e 811.....	48\$500	Ernani Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	14\$400	Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 616.....	9\$600
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$200	Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluviaes). Decreto n. 719.....	6\$500	Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado. Decreto n. 758.....	33\$900
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decretos, 733 A	13\$000	Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	241\$200	Nicolau Vergueiro Le Coeq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757	5\$600
Banco de S. Paulo. Decreto n. 804	6\$300	Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo. Decreto n. 1161....	12\$800	Northon Megaw & Comp. (English Bank of Rio de Janeiro, limited). Decretos ns. 592 e 692.....	19\$800
Banco Sul Americano. Decreto n. 8241.....	22\$600	Felippe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.....	14\$800	Orozimbo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 669.....	26\$900
Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1206.....	14\$800	Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	106\$400	Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	70\$600
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	5\$700	Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 550.	77\$000	Pierre Labourdenne Saint Julieu. Decreto n. 1247.....	18\$700
Candido Mathews da Silva Pardal, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1248	13\$600	Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	8\$000	Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	24\$000
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 968.....	8\$700	Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	8\$400	Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	5\$000
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 486.....	26\$000	João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.....	8\$000	Société Generale des Telephones & Decreto n. 216 A.....	5\$200
Carlos Poma, engenheiro. Decretos ns. 326 e 781.....	14\$500	João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	10\$800	Theotônio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	28\$000
Companhia Agricola e Industrial Fluminense. Decreto n. 635....	10\$800	João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160	12\$800	Traiano Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1382	124\$600
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina. Decreto n. 708.....	10\$300	João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Comercio Paula Mayrink)—Decreto n. 507.....	85\$700	Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	26\$200
Companhia Chemins de Fer Sud Ouest Bresiliens (Companhia Industrial dos Estados Unidos do Brazil). Decretos ns. 397, 670 e 773.....	42\$400	João Landell, Dr. (Companhia Aliança do Sul) Decreto n. 818....	85\$680	Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 369.....	9\$260
Companhia Commercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	135\$400			Visconde Duprat, Alfredo de Barros e Henrique Chagas Andrade. Decreto n. 213.....	73\$500
Companhia Engenho Central de Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	20\$430			Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049	13\$500